

Pierre Joseph Proudhon – Idéia Geral Da Revolução No Século Dezenove (Capítulo Quatro)

Tradução: Rafael Hotz

Quarto estudo. O princípio da autoridade

Eu imploro que o leitor me perdoe, se me escapar no caminho desse estudo uma expressão que revele alguma falta de auto-estima. Eu tenho o duplo remorso, de estar nesta grande questão da autoridade, por um lado, até agora, sozinho ao afirmar a revolução categoricamente; por outro, de ter idéias perversas atribuídas a mim, as quais, mais do que qualquer um, abomino. Não é minha culpa se, ao apoiar tão eminentemente tal tese, eu pareço defender minha própria causa. No fim das contas eu devo fazê-lo, mesmo que eu não me defenda com tanta vivacidade, de forma que a inteligência do leitor não seja prejudicada. Além do mais, nossa mente está construída de tal forma que ela nunca vê a luz melhor que quando ela surge de um choque de idéias opostas. O Homem, diz Hobbes, é um animal lutador. Foi o próprio Deus, quando nos colocando nesse mundo, nos deu essa instrução: ***Expandam, multipliquem, trabalhem e lutem.***

Há doze anos atrás, se eu bem me lembro, enquanto me ocupava com pesquisas sobre as fundações da sociedade, sem ter em vista eventualidades políticas, impossíveis de serem previstas, mas meramente, eu fui o primeiro a lançar sobre o mundo uma negação que desde então obteve grande renome, a negação do

Governo e da Propriedade. Outros antes de mim, para parecerem originais, bem humorados, ou buscando um paradoxo, negaram esses dois princípios; ninguém fez dessa negação o sujeito de um criticismo sério, sincero. Um dos nossos jornalistas de melhor índole, Sr. Pelletan, me defendendo um dia, por espontânea vontade, fez essa afirmação singular aos seus leitores, que, ao atacar de vez em quando a propriedade, de vez em quando poder, de vez em quando outra coisa, eu estava atirando no ar, para atrair a atenção dos cabeças-ocas. Sr. Pelletan foi muito bondoso de fato, e eu não posso ser muito grato a ele por sua gentileza: ele deve ter me tomado por um literário.

É hora de o público saber que, em filosofia, em política, em teologia, em história, negação é um requerimento preliminar para uma afirmação. Todo progresso ao abolir algo; toda reforma descansa sobre a denúncia de algum abuso; cada nova idéia é baseada na comprovada insuficiência da idéia anterior. Logo, o Cristianismo, ao negar a pluralidade dos deuses, ao se tornar ateu, do ponto de vista pagão, afirmou a unicidade de Deus, e dessa unicidade deduziu toda sua teologia. Logo, Lutero, ao negar a autoridade da Igreja, afirmou a autoridade da razão, e depositou a primeira pedra da filosofia moderna. Logo, nossos pais, os revolucionários de 89, negando a suficiência da ordem feudal, afirmaram, sem compreender, a necessidade de um sistema diferente, o qual é a missão de nosso tempo explica-lo. Logo, finalmente, eu, tendo demonstrado novamente, sob os olhares dos meus leitores, a ilegitimidade e fraqueza de poder do governo como um princípio de ordem, farei se levantar dessa negação uma idéia afirmativa, produtiva, que deve levar a uma nova forma de civilização.

Para melhor explicar minha posição nessa pesquisa, eu farei outra comparação.

É com idéias assim como com máquinas. Ninguém conhece o inventor das primeiras ferramentas, a enxada, o rastelo, o machado, a carriola, o arado. Eles são encontrados entre todas as nações do globo desde a mais remota antiguidade. Mas essa espontaneidade não é encontrada com instrumentos aperfeiçoados, a locomotiva, o daguerreótipo, o balonismo, o telégrafo elétrico. O dedo de Deus, eu me arrisco a dizer, não está mais lá, os nomes dos inventores, as datas dos primeiros experimentos, são conhecidos: a ajuda da ciência, juntamente com prolongada habilidade prática, foram requeridas.

Assim nasceram e se desenvolveram as idéias que servem para guiar a raça humana. As primeiras são fornecidas por intuição imediata, espontânea, na qual prioridade não pode ser demandada por ninguém. Mas o dia vem quando esses presentes do senso comum não bastam mais para a vida coletiva: é aí que a razão, que sozinha pode mostrar essa insuficiência, pode suprir o que falta. Todas as nações produziram e organizaram por si mesmas, sem a ajuda de professores, as idéias de autoridade, de propriedade, de governo, de justiça, de adoração. Agora que essas idéias estão se enfraquecendo, que uma análise metodológica, uma investigação oficial, diria eu, estabeleceu sua insuficiência, no tribunal da razão e da ciência, a questão para nós é descobrir, através da ciência, que substituto podemos achar para idéias as quais, de acordo com o veredicto da ciência, são condenadas como falsas e injuriosas.

Aquele que abertamente, na presença do povo, por um ato extrajudicial, for o primeiro a propor uma visão direcionada contra o governo e a propriedade estabelecida, está compelido a explicar no futuro duas idéias para uma nova organização social. Eu tentarei essa solução, assim como eu tentei anteriormente seu criticismo: eu quero dizer que após ter dado aos meus contemporâneos

consciência de suas próprias deficiências, eu tentarei explicar o segredo de suas próprias aspirações. Deus proibiu que eu me identificasse como um profeta, ou que eu pretendesse ter **inventado uma idéia**! Eu vejo, eu observo, eu escrevo. Eu devo dizer, com o Escritor de Salmos: eu acreditei porque eu falei.

Por que é que das questões mais simples que ambigüidades devem surgir?

Prioridade em concepções filosóficas não é mais um objeto de emulação que prioridade em invenções industriais, com mentes elevadas que conhecem seu valor e buscam a glória de sua descoberta, apesar destas não poderem ser nem vendidas nem patenteadas. No domínio do raciocínio, assim como naquele das melhorias mecânicas aplicadas às artes, há rivalidades, imitações, quase disse falsificações, não que eu tema pelo uso de um termo tão forte, para caluniar uma ambição honorável, o que confirma a superioridade da geração presente. A idéia de **Anarquia** teve sua sorte. A negação do governo sendo renovada desde a revolução de Fevereiro com novo ardor e algum sucesso, certos homens de renome nos partidos democráticos e socialistas, aos quais a idéia de **Anarquia** lhes gerava inquietação, pensaram que eles poderiam apropriar os argumentos direcionados contrários ao governo, que eram negativos em sua essência, pensaram que eles poderiam restabelecer o mesmo princípio que estava em jogo, sob um novo nome, e com algumas modificações. Sem pretender, sem suspeitar, esses cidadãos honoráveis tomaram a posição de contra-revolucionários, desde que uma falsificação, já que essa palavra explica minha idéia melhor que qualquer outra, uma falsificação, em assuntos políticos e sociais, é realmente contra-revolução. Eu irei provar isso imediatamente. Isso é o que essas restaurações da autoridade realmente são, foram levadas em competição com **anarquia**, e ocuparam a atenção pública sobre os nomes de **Legislação Direta, Governo**

Direto, dos quais os autores ou editores são, em primeiro lugar, os Srs. Rittinghausen e Considerant, e em seguida, Sr. Ledru Rollin.

De acordo com os Srs. Rittinghausen e Considerant, a primeira idéia de governo direto veio da Alemanha; quanto ao Sr. Ledru-Rollin, ele apenas a associa, e com ressalvas, para nossa primeira revolução; essa idéia facilmente sendo observada na Constituição de 93, e no Contrato Social.

Deve ser compreendido, que se eu intervenho em meu turno na discussão, não é para pleitear uma prioridade a qual eu rejeito com toda minha força nos termos nas quais a questão foi posta. **Governo Direto e Legislação Direta** me parecem as duas maiores gafes nos anais da política e filosofia. Como que o Sr. Rittinghausen, que entende filosofia alemã a fundo; como que o Sr. Considerant, que há dez ou quinze anos escreveu um panfleto, intitulado **Desmanche Político Na França** [1]; como que o Sr. Ledru-Rollin, que, quando se inscreveu para a Constituição de 93, fez esforços tão generosos e fúteis para tornar o governo direto praticável, e para reduzi-lo além das fronteiras do senso comum; como é que, eu me pergunto, que esses Srs. não entenderam que os próprios argumentos que eles usam contra o governo **indireto**, não possuem força quando não aplicados igualmente contra o governo **direto**; que seu criticismo é admissível apenas quando feito absoluto; e que, em parando na metade do caminho, eles caíram na mais lastimável inconseqüência? Acima de tudo, como é que eles não viram que sua pretensa idéia de governo direto não passa de uma redução ao absurdo da idéia governamental; ao passo que, se através do progresso de idéias e complexidade de interesses, a sociedade é forçada a abjurar qualquer tipo de governo, isso acontecerá justamente porque governo direto, a única forma de governo que parece racional, liberal, igual, é, no entanto, impossível?

Enquanto isso vem o Sr. de Girardin, aspirando, sem dúvida, a ter uma participação na invenção, ou ao menos, na sua finalização, o qual propôs essa fórmula: **Abolição da Autoridade através da Simplificação do Governo**. O que estava fazendo o Sr. de Girardin com essa besteira? Tal mente, tão cheia de recursos, não pode nunca contida! Você é muito apressado, Sr. de Girardin, para completar algo. Autoridade é para o governo o que o pensamento é para a palavra, a idéia para o fato, a alma para o corpo. Autoridade é o governo em seu princípio, assim como o governo é a autoridade em pratica. Para abolir os dois, sendo uma abolição de verdade, deve-se abolir ambos. Pela mesma moeda, preservar um ou o outro, se a preservação for efetiva, é manter ambos.

No entanto, a simplificação do Sr.de Girardin é a tempos conhecida do público. É uma combinação de personagens emprestados do que mercadores chamam de seu Jornal. Há três burocratas: o primeiro chamado **Débitos**, o segundo chamado **Ativos** [2], e o terceiro chamado **Saldo**. Nada está faltando exceto o Chefe, que os ordena e direciona. Entre as milhares de idéias as quais o cérebro do Sr. de Girardin despeja todos os dias, nenhuma delas fazendo se estabelecendo, não há dúvidas que ele não irá falhar em achar uma para suprir a sua indispensável função de governo.

Justiça seja feita com o público. O que o público tem visto mais claramente é que dentre todas essas chiques invenções governamentais, **Governo Direto, Governo Simplificado, Legislação Direta, Constituição de 93**, o Governo, seja ele qual for, é doente, e tendendo mais e mais à **Anarquia**. Meus leitores podem dar a essa palavra o significado que escolherem. Deixe os Srs. Considerant e Rittinghausen irem atrás de suas pesquisas; deixe Sr. Ledru Rollin ir a fundo na Constituição de

93; deixe Sr. de Girardin ter mais confiança em suas aspirações, e devemos chegar sem demora na pura negação. Isso feito, faltará apenas, ao opor a negação a si mesma, como os Alemães dizem, descobrir a afirmação. Avante, inovadores! Menos afobação e mais audácia! Sigam a luz que apareceu a você na distância; você está na fronteira entre o mundo antigo e o novo.

Em março e abril, 1850, a Revolução pôs a seguinte questão para voto: **Monarquia ou República?** Os votantes declararam a favor da República: a Revolução venceu.

Eu me esforço para mostrar que o dilema de 1850 não teve outro significado senão esse: **Governo ou Não-Governo?** Se vocês podem refutar esse dilema, reacionários, então vocês terão abalado o coração da revolução.

Quanto a **Legislação Direta, Governo Direto e Governo Simplificado**, eu acho que seus autores farão bem em se resignarem, assim que possível, se eles possuem a menor estima por seus papéis como revolucionários, ou pelo rótulo de pensadores liberais.

Eu serei breve. Eu sei que volumes seriam necessários para explicar uma questão tão grave, com a forma devida e incluindo todas as implicações práticas. Mas a mente do povo é rápida em nosso tempo: eles entendem tudo, adivinham tudo, sabem tudo. Sua experiência diária, sua espontaneidade intuitiva, tomam o lugar de dialética e erudição: eles podem abreviar em algumas páginas, o que, em não mais do que há quatro anos, teria demandado um folio dos publicitários profissionais.

1. Negação Tradicional de Governo

Emergência da idéia que a sucede.

A forma sob a qual o homem primeiramente concebeu Ordem na Sociedade é a patriarcal ou hierárquica; ou seja, em princípio, Autoridade; em ação, Governo. Justiça, que mais para frente se dividiu em justiças distributiva e comutativa, apareceu primeiro sob aquela apenas: um **Superior** garantindo a **Inferiores** o que é devido a cada.

A idéia governamental brotou dos costumes familiares e experiência doméstica: nenhum protesto surgiu então: Governo parecia tão natural para a sociedade assim como a subordinação das crianças ao seu pai. Por isso é que Sr. de Bonald foi capaz de dizer, e corretamente, que a família é o embrião do Estado, da qual ele reproduz suas classes essenciais: o rei no pai, o ministro na mãe, os sujeitados nas crianças. Essa também é a razão pela qual todos os socialistas fraternais, que tomam a família como os primórdios da Sociedade, chegam numa ditadura, que é a forma mais exagerada de governo. A admiração do Sr. Cabet na sua propriedade de Nauvoo é um bom exemplo. Quanto mais irá demorar para entendemos essa conexão de idéias?

A concepção primitiva de ordem através de Governo é encontrada entre todos os povos; e se, desde o princípio, os esforços que foram feitos para organizar, modificar e limitar a ação do Poder, para devota-lo à necessidades gerais e circunstâncias especiais, mostram que a negação do governo estava implicada na sua afirmação, é certo que nenhuma hipótese rival surgiu; o espírito sempre permaneceu o mesmo. Pelo fato das as nações emergirem de um estado de

selvageria e barbarismo, elas são observadas a terem imediatamente entrado no caminho governamental, e atravessar um círculo de instituições que são sempre as mesmas, as quais os historiadores e publicitários combinam em classes sucessivas, Monarquia, Aristocracia, Democracia.

Mas há algo mais sério.

O preconceito a favor do governo penetrou na nossa mais profunda consciência, pisoteando até a razão em seu molde, qualquer outra concepção foi por um longo tempo creditada impossível, e os pensadores mais ousados diziam que o Governo era sem dúvida um flagelo, um castigo para a humanidade; mas que era um mal necessário!

Por isso é que, em nossos dias, as revoluções mais emancipadoras e todas as erupções de liberdade sempre terminaram em uma reiteração da fé e submissão ao poder; porque todas as revoluções serviram apenas para restabelecer tiranias; eu não faço da Constituição de 93 uma exceção maior que a de 1848, duas das mais avançadas expressões da democracia francesa entretanto.

O que manteve essa predisposição mental e fez sua fascinação invencível por tanto tempo, é que, através da suposta analogia entre Sociedade e a família, o Governo sempre tem se apresentado à mente como o órgão natural da justiça, o protetor dos fracos, e o preservador da paz. Pela atribuição a ele de cuidados providenciais, e total garantia, o Governo se enraizou nos corações, assim como na mente dos homens; ele formou uma parte de uma alma universal, foi a fé, a íntima, invencível superstição dos cidadãos! Se essa confiança enfraquecesse, o que seria dito do governo, assim como é dito da Religião e Propriedade, é que não é a instituição

que é má mas seu abuso; não é o rei que é mal intencionado, mas seus ministros; Ah, se o rei soubesse!

Além da visão hierárquica e absoluta de uma autoridade governante, é adicionado um ideal que apela a alma, e conspira incessantemente contra o desejo de igualdade e independência. O povo a cada revolução pensa a reformar os erros de seu governo de acordo com a inspiração de seu coração; mas ele está enganado pelas suas próprias idéias. Enquanto ele pensa que irá assegurar o Poder em seu interesse próprio, ele na verdade o têm contra ele: ao invés de um protetor, ele se dará um tirano.

Experiência, de fato, mostra que sempre e em todo o lugar, o Governo, por mais que tenha sido para o povo em sua origem, se colocou do lado da classe mais rica e educada contra a mais numerosa e pobre classe; ele vai sendo pouco a pouco se tornando restrito e exclusivo; e, ao invés de manter liberdade e igualdade entre todos, ele trabalha persistentemente para destruí-las, pelo fato de sua inclinação natural ao privilégio.

Nós mostramos em um estudo prévio como desde 1789, a revolução não tendo achado nada, a sociedade, como Sr. Collard expressou, tendo sido reduzida ao pó a distribuição de riqueza deixada ao acaso, o Governo, cuja tarefa é proteger a propriedade assim como a pessoa, se achou de fato mantido para os ricos contra os pobres. Quem não enxerga agora que essa anomalia, que foi considerada apropriada para ser incorporada na constituição política do nosso país, é comum a todos os governos? Em nenhuma época a propriedade foi vista dependendo do trabalho exclusivamente; em nenhuma época o trabalho foi garantido pelo equilíbrio das forças econômicas: nesse quesito, a civilização do século dezenove

não é mais avançada do que aquela da Idade Média. Autoridade, ao defender direitos, seja de que maneira estabelecidos, sempre foi para ricos, contra infortunados: a história dos governos é a martirilogia do proletariado.

Acima de tudo, numa democracia, que é a última fase de evolução governamental, é necessário estudar essa inevitável deserção do poder da causa do povo.

O que as pessoas fazem quando elas proclamam sua própria soberania, ou seja, a autoridade de seus próprios votos, após elas estarem cansadas de seus aristocratas, e indignadas com a corrupção de seus príncipes?

Elas dizem a si mesmas:

Antes de qualquer coisa, ordem é necessária à sociedade.

O guardião dessa ordem, que deveria significar liberdade e igualdade para nós, é o Governo.

Logo, vamos tomar o governo para as nossas mãos. Deixe a Constituição e as leis se tornarem a expressão de nossa própria vontade; deixe os chefes de escritório e magistrados, que são nossos serviçais eleitos por nós, e sempre sujeitos a troca, nunca serem permitidos a fazerem algo exceto o que a boa vontade [3] do povo determinou. Assim não estaremos certos, se nossa vigilância nunca relaxar, que o Governo será devotado aos nossos interesses, que ele não mais será uma ferramenta dos ricos, em a presa de políticos ambiciosos; que os assuntos serão conduzidos como desejamos e para a nossa vantagem.

Assim raciocina a multidão, em cada época de opressão. Raciocínio simples, lógica que não pode ser mais progressiva e que nunca falha em seu efeito. Mesmo se a multidão fosse tão longe para dizer, com os Srs. Considerant e Rittinghausen: Nossos representantes são nossos inimigos; deixem nos governarmos e seremos livres; não haveria mudança no argumento. O princípio, ou seja, o Governo, permanecendo o mesmo, haveria ainda a mesma conclusão.

Por vários anos essa teoria desviou as classes oprimidas e os oradores que as defendem. Governo direto não data nem de Frankfurt, nem da Convenção, nem de Rousseau; ele é tão velho quanto o indireto: ele data da fundação das sociedades.

Não mais direitos hereditários,

Não mais presidência,

Não mais representação,

Não mais delegação,

Não mais alienação do poder,

Governo direto,

O POVO! No exercício permanente de sua soberania.

O que há no fim desse refrão que pode ser tomado como uma proposição nova e revolucionária, e que não foi conhecido e praticado muito antes de nosso tempo

por Atenienses, Boeotianos, Lacedemonianos, Romanos, etc.? Não é sempre o mesmo círculo vicioso, sempre a mesma queda à absurdidade, que, após ter sido enxugada e eliminando sucessivamente monarquias absolutas, aristocráticas ou monarquias e democracias representativas, volta ao ponto decisivo do governo direto, apenas para começar novamente uma ditadura vitalícia e realza hereditária? Governo direto, entre todas as nações, foi uma época de vida renovada para aristocracias destruídas e tronos quebrados: ele não poderia se manter entre povos, que, como Atenas e Esparta, tinham a vantagem de uma população muito pequena e o serviço de escravos. Seria para nós o prelúdio do Cesarismo, apesar de nossos correios, nossas ferrovias, nossos telégrafos, apesar da simplificação de leis, e troca de oficiais, o mandato autoritário. Mandaria-nos muito mais rápido em direção a tirania imperial, na qual nossas classes baixas não mais desejam serem trabalhadoras assalariadas, nossos proprietários não sofreriam ao serem expropriados, e os defensores do governo direto, fazendo tudo através de política, parecem não ter noção de organização econômica. Um passo a mais nesse caminho, e a era dos Césares terá nascido: de uma democracia inaplicável irá suceder, sem nenhum passo de transição, o império, com ou sem Napoleão.

Nós devemos sair desse círculo vicioso. A idéia política, a velha noção de justiça distributiva deve ser contradita completamente; e a de justiça comutativa deve ser alcançada, a qual na lógica da história assim como da lei, a sucede. Homens cegos por escolha, procurando nas nuvens por uma solução que está abaixo de seu nariz, leiam novamente seus autores, olhem a si mesmo, analisem suas próprias fórmulas, e vocês acharam a solução, que foi arrastada desde tempo imemorial através dos séculos, e que nem vocês nem nenhum de seus de seus satélites ousaram a anunciar.

Todas as idéias são co-eternas na mente: todas parecem ser sucessivas apenas na história, na qual elas vêm em seu turno para assumir a direção dos assuntos e ocupar a primeira fila. A operação pela qual uma idéia é retirada do poder é chamada em lógica, ***negação***, aquela pela qual outra é estabelecida é chamada ***afirmação***.

Toda negação revolucionária então implica uma afirmação subsequente: esse princípio, o qual a prática em revoluções prova, está prestes a receber uma maravilhosa confirmação.

A primeira autêntica negação da idéia de autoridade que foi feita é aquela de Lutero. Essa negação, entretanto, não foi além da esfera da religião: Lutero, como Leibnitz, Kant, Hegel, era uma mente completamente governamental. Essa negação foi chamada ***livre criticismo***.

O que o livre criticismo nega? A autoridade da Igreja.

O que é razão? Um acordo entre intuição e experiência.

A autoridade da razão, essa é a eterna, positiva idéia, substituída pela Reforma pela autoridade da fé. Ao passo que a filosofia primeiramente surgiu da revelação, revelação daqui em diante será subordinada a filosofia. Suas partes estão mudadas: o governo da sociedade não é o que era: moralidade está mudada: o próprio destino parece estar modificado. Nós podemos já em nosso tempo perceber um relance de tudo que essa renovação de reino continha, na qual as palavras do homem tomaram o lugar da voz de Deus.

Um movimento similar está prestes a tomar forma na esfera das idéias políticas.

Seguindo Lutero, o princípio do livre criticismo foi levado, notavelmente por Jurieu, do espiritual para o temporal. Para a soberania do direito divino, o adversário de Bossuet se opunha a soberania do povo, a qual ele expressou infinitamente com mais precisão, força e profundidade pelas palavras **Contrato Social** ou **Pacto**, das quais a contradição está manifestada a palavras como poder, autoridade, governo, império.

O que é realmente o **Contrato Social**? Um acordo do cidadão com o governo? Não, isso significaria apenas a continuação da mesma idéia. O contrato social é um acordo de homens com homens; um acordo do qual deve resultar o que chamamos de sociedade. Nele, a noção de **justiça comutativa**, primeiramente colocada em evidência pelo primitivo fato da troca e definida pelo direito Romano, é substituída pela de **justiça distributiva**, dispensada sem dó pela crítica republicana. Traduza essas palavras, **contrato**, **justiça comutativa**, que só a linguagem da lei, na linguagem dos negócios, e você tem **Comércio**, ou seja, em sua maior significância, o ato pelo qual homem e homem se declaram essencialmente produtores, e abdicam qualquer pretensão de se governarem.

Justiça comutativa, o **reino do contrato**, o **sistema industrial ou econômico**, esses são os diferentes sinônimos para a idéia a qual sua execução irá acabar com os velhos sistemas de **justiça distributiva**, o **reino da lei**, ou em termos mais concretos, **poder feudal**, **governamental**, ou militar. A esperança futura da humanidade reside nessa substituição.

Mas antes dessa revolução de doutrina poder ser formulada, antes de poder ser

compreendida, antes de poder tomar conta das pessoas que sozinhas a podem colocar em prática, que debates infrutíferos! Que custosa inatividade de idéias! Que oportunidade para agitadores e sofistas! Da controvérsia de Jurieu com Bossuet, até a publicação do **Contrato Social** de Rousseau, quase um século se passou; e quando o último apareceu, não foi para assentar a idéia, mas sim para abafá-la.

Rousseau, cuja autoridade nos comandou durante quase um século, não entendeu nada do contrato social. A ele, acima de tudo, deve ser atribuído o grande relapso de 93, já expiado por cinqüenta e sete anos de desordem infrutífera, e o qual certas mentes mais ardentes do que sérias ainda querem considerar como uma tradição sagrada.

A idéia de contrato exclui aquela de governo: Sr. Ledru-Rollin, que é um advogado, e cuja atenção eu chamo a esse ponto, deve saber. O que caracteriza o contrato é o acordo por troca igual; e por virtude desse acordo que a liberdade e o bem-estar aumentará; enquanto pelo estabelecimento da autoridade, ambos diminuem. Isso será evidente se refletirmos que contrato é o ato pelo qual dois ou mais indivíduos concordam em se organizarem, por um propósito e tempo definido, o que o poder industrial chamou de **troca**; e em conseqüência, se obrigaram um ao outro, e reciprocamente garantiu uma certa quantidade de serviço, produtos, vantagens, deveres, etc., os quais eles estão em posição de obter e darem uns aos outros; reconhecendo que eles só caso contrário perfeitamente independentes, seja para consumo ou para produção.

Entre partes contratantes há necessariamente para cada, um interesse pessoal real; isso implica que um homem negocia com o objetivo de assegurar sua liberdade e sua recompensa ao mesmo tempo, sem nenhuma perda possível [4]. Entre

governante e governado, pelo contrário, não importa como o sistema de representação ou de delegação da função governamental é arranjado, há **necessariamente** alienação de uma parte da liberdade e de meios do cidadão; em retorno pela vantagem que explicamos acima.

O contrato então é essencialmente recíproco: não impõe obrigação sobre suas partes, exceto o que resulta de suas promessas pessoais de entrega recíproca: não é sujeita a nenhuma autoridade externa; ele sozinho forma a lei entre as partes: ele espera a iniciativa daquelas para sua execução.

Mas se isso é o contrato em sua aceitação mais geral, e na prática diária; o que será o Contrato Social, que supostamente deveria unir todos os membros de uma nação em torno de um e único interesse?

O Contrato Social é o ato supremo pelo qual cada cidadão jura a associação seu amor, sua inteligência, seu trabalho, seus serviços, em troca de afeição, idéias, trabalho, produtos, serviços e bens de seus companheiros; a medida do direito de cada sendo determinada pela importância das suas contribuições, e a recompensa que pode ser demandada em proporção as suas entregas.

Logo, o Contrato Social deveria incluir todos os cidadãos, com seus interesses e relações. Se um homem fosse excluído do contrato, se apenas um dos interesses pelos quais os membros da nação, seres inteligentes, industriais e sensíveis, chamados a barganhar, fossem omitidos, o contrato seria mais ou menos relativo ou especial, ele não seria social.

O contrato social deveria aumentar o bem estar e liberdade de cada cidadão. Se

alguma condição unilateral aparecesse; se uma parte dos cidadãos se achasse, pelo contrato, subordinados e explorados pelos outros, ele não seria mais um contrato; seria uma fraude, contra a qual uma anulação deveria ser justamente pedida a qualquer momento.

O contrato social deveria ser livremente discutido, individualmente aceito, assinado com suas próprias mãos, por todos os seus participantes. Se tal discussão fosse proibida, barrada ou esquivada, se o consentimento fosse obtido por fraude; se a assinatura estivesse em branco, por procuração ou sem ler o documento e explicação preliminar; ou se, como o juramento militar, consentimento fosse uma questão de curso e compulsório; o contrato social seria então nada mais que uma conspiração contra a liberdade e bem estar dos mais ignorantes, mais fracos e mais numerosos, uma espoliação sistemática, contra a qual todos os meios de resistência, e até de represália, seriam um direito e um dever.

Nós devemos adicionar que o contrato social do qual nós estamos falando agora não possui nada em comum com o contrato ou associação pelo qual, como mostramos em um estudo prévio, as parte contratante renuncia a uma porção da sua liberdade, e se submete a uma irritante, frequentemente perigosa obrigação, na mais ou menos bem fundada esperança de benefício. O contrato social é da natureza de um contrato de troca: não apenas ele deixa a parte livre, adiciona a sua liberdade; não só o deixa com todos os bens, mas adiciona-os a sua propriedade; ele não prescreve trabalho; cobra apenas sobre troca: todos esses sendo pontos que não são encontrados no contrato de associação, que é antagônico a esse.

Assim deveria ser o contrato social, de acordo com as definições da lei e da prática universal. É necessário agora dizer que, fora da multidão de relações que o pacto

social é chamado a definir e regular, Rousseau viu apenas relações políticas; isto é, ele suprimiu os pontos fundamentais do contrato, e lidou apenas com aqueles que são secundários? É necessário dizer que Rousseau não entendeu e não respeitou nenhuma dessas condições essenciais, indispensáveis - a liberdade absoluta da parte, sua parte direta, pessoal, sua assinatura dada com total compreensão, e a cota de liberdade e prosperidade das quais ele deveria experimentar?

Para ele, o contrato social não é nem um ato de reciprocidade, nem de associação. Rousseau toma cuidado em não entrar em tais considerações. É um ato de apontamento de árbitros, escolhidos pelos cidadãos, sem algum acordo preliminar, para casos de contestação, disputa, fraude ou violência, que podem acontecer nas relações que eles podem subsequentemente formar entre si, os árbitros sendo dispostos de força suficiente para colocarem suas decisões em execução, e coletar seus salários.

De um real, verdadeiro contrato, em qualquer assunto, não há vestígio no livro de Rousseau. Para dar uma idéia exata de sua teoria, eu não posso fazer melhor que compara-la com um acordo comercial, nos quais os nomes das partes, a natureza e o valor dos bens, produtos e serviços envolvidos, as condições de qualidade, entrega, preço, reembolso, tudo de fato que constitua o material de contratos, é omitido, e nada é mencionado, apenas penalidades e jurisdições.

Certamente, Cidadão de Genebra, você fala bem. Mas antes de sustentar o soberano e o príncipe, o policial e o juiz, me diga antes qual é minha parte do acordo. O que? Você espera que eu assine um acordo em virtude do qual eu posso ser processado por mil transgressões, por polícias municipal, rural, fluvial e florestal, entregado a tribunais, julgado, condenado por danos, trapaça, fraude,

furto, bancarrota, roubo, desobediência às leis do Estado, ofensa a moral pública, vagabundagem - e nesse acordo eu não acho uma palavra sobre meus direitos ou obrigações, eu acho apenas penalidades!

Mas cada penalidade sem dúvida pressupõe um dever, e cada dever corresponde a um direito. Onde então no seu contrato estão meus direitos e deveres? O que eu prometi aos meus companheiros cidadãos? O que eles me prometeram? Mostre-me, pela falta dos quais, suas penalidades não passam de excessos de poder, seu Estado regido por leis uma usurpação flagrante, sua polícia, seu julgamento e suas execuções vários abusos. Você que também negou à propriedade, que impôs tão eloquentemente a desigualdade de condições entre os homens, que dignidade, que herança, você tem para mim na sua república, que você deveria reclamar o direito de me julgar, aprisionar, tomar minha vida e honra? Declamador pérfido, você difamou tão claramente exploradores e tiranos, apenas para me entregar a eles sem defesa?

Rousseau definia o contrato social assim:

Achar uma forma de associação que defenda e proteja, com todo o poder da comunidade, as pessoas e bens de cada associado; e pela qual cada um, se unindo a todos, obedece apenas a si mesmo e continua livre como antes

Sim, essas são certamente as condições do pacto social, no que concerne a **proteção e defesa de bens e pessoas**. Mas quanto ao modo de aquisição e transmissão, quanto ao trabalho, troca, valor e preço de produtos, quanto a educação, quanto a multidão de relações as quais, queira ele ou não, coloca o homem em associação perpétua com seus companheiros, Rousseau não diz uma

palavra; sua teoria é perfeitamente sem sentido. Quem não percebe que sem alguma definição de direitos e deveres, a sanção que prossegue é absolutamente nula; quem não percebe que onde não há estipulações, não pode haver infrações, nem, em conseqüência, criminosos; e, para concluir com rigor filosófico, que uma sociedade que após ter provocado revolta, pune e mata por meio de tal autoridade, ela mesma comitê assassinato com premeditação e por traição.

Rousseau está tão longe de desejar que alguma menção seja feita no contrato social dos princípios e leis que ditam a sorte das nações e indivíduos, que, em seu programa de demagogo, assim como em seu Tratado Sobre Educação, ele começa com a falsa, criminosa, assassina suposição que só o indivíduo é bom, que a sociedade o deprava, que logo então o homem deveria evitar o máximo possível todas as relações com seus companheiros; e que tudo que temos a fazer aqui embaixo nesse mundo, enquanto em completo isolamento, é formar entre nós uma sociedade de seguro mútuo, para a proteção de nossas pessoas e propriedades; que o restante, ou seja, assuntos econômicos, os assuntos realmente de importância, deveriam ser deixados à sorte de nascimento ou especulação, e submetida, em caso de litígio, à arbitragem de oficiais eleitos, que deveriam determinar de acordo com leis criadas por eles mesmos, ou pela luz da igualdade natural. Em uma palavra, o contrato social, de acordo com Rousseau, não passa de uma aliança ofensiva e defensiva daqueles que possuem, contra aqueles que não possuem; e a único papel interpretado pelo cidadão é pagar a polícia, pela qual ele é avaliado em proporção à sua fortuna e o risco ao qual ele é exposto à pobreza geral.

É esse contrato de ódio, esse monumento da incurável misantropia, essa coalizão dos barões da propriedade, comércio e indústria contra a desamparada classe

baixa, esse juramento certo de guerra social, que Rousseau chama de **Contrato Social**, com a presunção digna de um sem vergonha, se eu acreditasse no gênio do homem.

Mas se o **virtuoso e sensível** Jean-Jacques tomou como sua meta a perpetuação da discórdia entre os homens, poderia ele ter feito melhor do que oferece-los, como seu contrato de união, essa cartilha de seu eterno antagonismo? Observe-o a trabalho: você achará em sua teoria do governo o mesmo espírito que inspirou sua teoria da educação. Assim como o tutor, o homem de estado. O pedagogo prega isolamento, o publicitário semeia dissensão.

Após ter proposto como um princípio que as pessoas são o único soberano, que elas podem ser representadas apenas por si mesmas, que a lei deveria ser a expressão da vontade de todos, e outros magníficos sentidos comuns, após a trilha dos demagogos, Rousseau silenciosamente abandona e descarta esse princípio. Em primeiro lugar, ele substitui a vontade da maioria pela vontade geral, coletiva e indivisível; depois, sob o pretexto de que não é possível uma nação inteira estar ocupada de manhã até de noite com assuntos públicos, ele retorna, através de eleições, à nomeação de representantes ou procuradores, que devem fazer as leis em nome do povo, e cujos decretos devem ter a força de leis. Ao invés de uma direta, transação pessoal onde seus interesses estão envolvidos, o cidadão não possui nada a não ser o poder de escolher seus dominantes por um voto plural. Isso feito, Rousseau descansa. Tirania, reivindicando direito divino, se tornou odiosa; ele a reorganiza e a faz respeitável, ao fazê-la proceder do povo, como ele diz. Ao invés de um acordo universal, completo, que asseguraria os direitos de todos, proveria as necessidades de todos, e protegeria contra todas as dificuldades, que todos devem entender, consentir e assinar, o que ele nos dá? O que hoje nós

chamamos de **governo direto**, uma receita pela qual, mesmo na ausência de toda a realeza, aristocracia, clero, a abstrata **coletividade** do povo pode ainda ser usada para manter o parasitismo de uma minoria e a opressão de um número maior. É, em uma palavra, a legalização do caos social por uma fraude astuta, a consagração da pobreza, baseada na soberania do povo. Além do mais, não há uma palavra sobre trabalho, nem propriedade, nem forças industriais; todas as quais é o grande objeto do Contrato Social organizar. Rousseau não sabe o que significa economia. Seu programa fala apenas de direitos políticos; não menciona direitos econômicos.

É Rousseau que nos ensina que o povo, um ser coletivo, não possui existência única; que é uma personalidade abstrata, uma individualidade moral, incapaz de pensar, agir ou mover por si só; o que significa que a razão geral não é superior à razão individual, e, em consequência, aquele que possui a razão individual mais desenvolvida representa melhor a razão geral. Uma proposição falsa, que leva diretamente ao despotismo.

É Rousseau que nos ensina através de aforismos a totalidade de sua teoria destruidora da liberdade, fazendo suas deduções a partir de seu primeiro erro.

Que governo direto ou popular resulta essencialmente da **abdicação** da liberdade que cada um deve fazer para a vantagem geral.

Que a **separação dos poderes é a primeira condição do governo**.

Que numa República bem ordenada nenhuma associação ou encontro especial de cidadãos deve ser permitido, porque seria um Estado dentro de um Estado, um governo dentro de um governo.

Que um soberano é uma coisa, um príncipe é outra.

Que a primeira de maneira alguma exclui a segunda; para o governo mais direto possa existir com uma monarquia hereditária, como foi visto sob Louis Phillipe, e algumas pessoas gostariam de ver novamente.

Que como o soberano, ou seja, o povo, é um ser fictício, uma pessoal ideal, uma mera concepção da mente, ele tem, como seu representante natural e visível, o príncipe, que é o mais precioso porque é único.

Que o governo não está interiormente em uma sociedade, mas sim **fora** dela.

Que de acordo com todas essas considerações, que estão ligadas em Rousseau como teoremas de geometria, uma democracia real nunca existiu, e nunca existirá, vendo que numa democracia é o maior número que deve ditar a lei e exercer o poder, ao passo que é contrário à ordem da natureza que o maior número deva governar e o menor ser governado.

Que governo direto é impraticável, acima de tudo num país como a França, porque, antes de qualquer coisa, seria necessário equalizar riqueza, e igualdade de riqueza é impossível.

Que além do mais, por conta da impossibilidade de manter condições iguais, de todos o governo direto é o mais instável, o mais perigoso, o mais frutífero de catástrofes e guerras civis.

Que assim como as democracias antigas não se mantinham, apesar da poderosa ajuda da escravidão, seria em vão tentar estabelecer essa forma de governo entre nós.

Que democracia é feita para deuses, não para o homem.

Após ter ficado à toa com seus leitores dessa forma por tanto tempo, após ter tracejado o Código do Capitalista e da Tirania Mercantil, sob o enganador título de **Contrato Social**, o charlatão genovês deduz a necessidade de uma classe inferior, da subordinação do trabalho, de uma ditadura e da Inquisição.

Parece ser a vantagem das pessoas letradas que o estilo deva tomar o lugar da razão de moralidade.

Nunca o homem uniu em tal nível orgulho intelectual, aridez de alma, mau gosto, depravação de hábitos, ingratidão de coração; nunca o entusiasmo da eloquência, o pretexto da sensibilidade, a audácia do paradoxo, se levantaram contra tamanha infatuação. Desde o tempo de Rousseau, e seguindo seu exemplo, foi fundada entre nós uma escola sentimental e filantrópica, eu diria uma indústria, que é capaz de ganhar em honra por caridade e devoção, enquanto na verdade pratica o mais completo egoísmo. Desconfie dessa filosofia, dessa política, desse Socialismo de Rousseau. Sua filosofia são apenas frases e cobre apenas o vazio, sua política cheia de dominação; quanto à suas idéias sobre a sociedade, elas mal conciliam sua profunda hipocrisia. Aqueles que lêem Rousseau e o admiram, são simplesmente tolos, e eu os perdôo: quanto aqueles que o seguem e o imitam, eu os aviso para verem suas própria reputação. Não está longe o tempo em que uma citação de Rousseau servirá para lançar dúvida sobre um autor.

Deixe-me dizer, em conclusão, que, para a vergonha do século dezoito e do nosso próprio, o **Contrato Social** de Rousseau, uma obra prima de malabarismo oratório, foi admirado, elevado aos céus, tratado como o recorde da liberdade pública; que Constituintes, Girondinos, Jacobinos, Cordeliers, todos o tomaram como um oráculo; que ele serviu para o texto da constituição de 93, que foi declarada absurda pelos seus próprios autores; e que é ainda por esse livro que os mais zelosos reformadores da ciência política e social são inspirados. O cadáver do autor, que o povo arrastará ao Montfaucon, no dia em que tiverem aprendido o significado dessas palavras: Liberdade, Justiça, Moralidade, Razão, jaz glorioso e venerado nas catacumbas do Panteão, aonde nunca entrará nenhum desses trabalhadores honestos que sustentam com seu sangue suas pobres famílias; enquanto os sagazes gênios estabelecidos para sua adoração mandam, em furor lascivo, seus bastados para os cortiços [5].

Cada aberração da consciência pública carrega consigo sua punição; a febre de Rousseau custou à França mais ouro, sangue, vergonha, que o odioso reino dos três famosos cortesãos, Cotillon I, Cotillon II, Cotillon III, (Chateauroux, Pompadour, Dubarry) a fez sacrificar. Nosso país, que nunca sofre, a não ser pela influência de estrangeiros, deve a Rousseau os conflitos sangrentos e falhas de 93.

Assim, enquanto a tradição revolucionária do século dezesseis nos deu a idéia de Contrato Social como uma antítese ao Governo, uma idéia a que o talento gálico, tão crítico em seu caráter, não falhou em penetrar; as armadilhas de um retórico foram suficientes para nos desviar do caminho verdadeiro, e atrasar a sua interpretação. A negação do governo, que é a fundação da Utopia de Morelly, que lança uma faísca, logo extinta, sob as manifestações sinistras de **Enragés** e

Hébertistas, e que teria emergido das doutrinas de Baboeuf, se Baboeuf soubesse como raciocinar e deduzir seus próprios princípios: essa grande e decisiva negação continuou incompreendida, por todo o século dezoito.

Mas uma idéia não pode perecer. Ela renasce, sempre da sua contraditória. Deixe Rousseau triunfar: sua glória de um momento será então a mais detestada. Enquanto esperamos pela teórica e prática dedução da Idéia Contratual, o julgamento completo do princípio da autoridade servirá para a educação da humanidade. Da totalidade dessa evolução política, nós finalmente chegaremos a hipótese distinta: Governo, se exaurindo, dará lugar ao Socialismo como sua seqüência histórica.

Foi Saint Simon que primeiramente retomou o fio da meada, em linguagem tímida, e com uma consciência ainda muito obscura.

"A raça humana - escreveu ele em 1818 - "foi convocada a viver primeiro sob comando governamental e feudal. Ela está destinada a passar da ordem **governamental ou militar** para a ordem **administrativa ou industrial**, após ter feito progresso suficiente nas ciências e indústria.

Finalmente, se sujeitou através de sua organização a agüentar uma crise longa e violenta em sua passagem de uma ordem militar para um sistema pacífico.

O período atual é um de transição.

A crise transicional começou com a pregação de Lutero; desde aquela época a tendência do pensamento foi fundamentalmente crítica e revolucionária".

Saint Simon cita então em apoio às suas idéias, como se tivessem tido mais ou menos uma apreensão vaga dessa grande metamorfose, entre homens de estado, Sully, Colbert, Turgot, Necker, até Villèle; entre filósofos, Bacon, Montesquieu, Condorcet, A. Comte, B. Constant, Cousin, A. de Laborde, Fiévée, Dunoyer, etc.

Todo Saint Simon está nessas poucas linhas, escritas no estilo dos profetas; mas muito difíceis de serem assimiladas para o tempo que em foram escritas, e muito condensadas em significado para os jovens espíritos que primeiramente se afiliaram ao nobre inovador. Veja bem, que nelas não se encontra nem comunhão de bens nem de mulheres, nem purificação da carne, nem androgenia, nem um Pai Supremo, nem **Círculo**, nem Tríade. Nada disso que foi disseminado pelos seus discípulos realmente pertence ao mestre; pelo contrário, os discípulos se equivocaram em relação ao significado de Saint Simon.

O que Saint Simon significou?

A partir do momento quando, por um lado, a filosofia sucede a fé, e troca a antiga concepção de governo pela de contrato; ou por outro, quando após uma Revolução que aboliu o feudalismo, a sociedade requer o desenvolvimento e harmonização de seus poderes econômicos; a partir desse momento se torna inevitável que o governo, já negada em teoria, caia aos pedaços na prática. E quando Saint Simon, para designar essa nova ordem das coisas, se iguala ao velho estilo e usa a palavra governo, juntamente com o epíteto **administrativo** ou industrial, é evidente que essa palavra, de sua caneta, adquire um significado metafórico, ou de certa forma analógico, o qual poderia então iludir os não-iniciados. Como é possível compreender equivocadamente pensamento de Saint

Simon, ao ler essa passagem ainda mais explícita que aqui eu cito:

Se observarmos a trilha que é tomada na educação dos indivíduos, percebemos que nas escolas primárias o controle tem a maior importância; e nas escolas de maior grau, o controle das crianças continuamente diminui em intensidade, enquanto a instrução esboça um maior papel. ***Tem sido a mesma coisa com a educação da sociedade.*** Atividade militar, isto é, feudal ou governamental, teve que ser mais forte na origem da sociedade; ele sempre teve que diminuir, enquanto ações administrativas ganharam maior importância; e o poder administrativo deve acabar se sobrepondo ao militar.

A esses excertos de Saint Simon, deve ser adicionada sua famosa ***Parábola***, a qual em 1819 caiu como um machado no mundo oficial; e pela qual o autor foi julgado no Tribunal das Assizes, no dia 20 de fevereiro, 1820, e absolvido. A extensão de seu trabalho, que é mais ou menos bem reconhecida, nos proíbe de citá-lo aqui.

A negação do governo de Saint Simon, como pode ser facilmente vista, não é deduzida da idéia de contrato, a qual por oitenta anos Rousseau e seus devotos tem corrompido e desonrado, Ela flui de um tipo diferente de abordagem, totalmente experimental e a posteriori, encaixando-se bem para um observador dos fatos. O fim dos governos, que a providencialmente inspirada teoria dos contratos tem, desde o tempo de Jurieu, renunciando sobre o futuro da sociedade, Saint Simon estabelece a partir da lei da evolução da humanidade, aparecendo em seu auge no calor da discussão. Assim a teoria da lei e a filosofia da história, como duas torres de observação plantadas uma em frente da outra, direcionam a mente em direção à uma desconhecida revolução; um passo a mais e chegaremos ao assunto.

Todos os caminhos levam a Roma, diz o provérbio. Todas as investigações também levam a verdade.

Eu acho que tenho dito bastante que o século dezoito teria chegado na negação do governo pelo desenvolvimento da idéia de contrato, ou seja, pelo caminho jurídico, se não tivesse sido desviado do caminho pela clássico, retrospectivo e declamatório republicanismo de Rousseau.

Essa negação do governo Saint Simon deduziu pela observação da história, e do progresso da humanidade.

Eu por minha vez, completei a análise das funções econômicas, e da teoria de crédito e troca, e se eu puder falar de mim mesmo dessa vez, quando eu sozinho represento o ponto de vista revolucionário. Para estabelecer essa descoberta, eu não tenho necessidade, acredito, de mencionar os diferentes trabalhos e artigos no qual estão gravadas: elas obtiveram alguma notoriedade nesses últimos três anos.

Assim a idéia, a semente incorruptível, é transmitida através do tempo, iluminando de tempo em tempo algum homem de mente desejosa, até o dia que um intelecto inintimidável a receba, a reflita, e depois a arremesse como um meteoro nas massas estupefatas.

A idéia de contrato, em oposição àquela de governo, a primeira sendo o resultado da Reforma, perdurou o século dezessete e dezoito sem ser noticiada por uma única figura pública, nem observada por um único revolucionário. Por outro lado, tudo o que foi mais ilustre na Igreja, filosofia, política, conspirou para se opor a ela.

Rousseau, Siéyès, Robespierre, Sr. Guizot, toda essa escola de parlamentares, sustentaram a bandeira da oposição. Pelo menos um homem, percebendo o descaso do princípio em voga, trouxe novamente à luz a nova e frutífera idéia: infelizmente o lado prático de suas doutrinas enganou seus próprios discípulos: eles não percebiam que o produtor é a negação do comandante, que a organização é incompatível com autoridade; e assim por trinta anos o princípio foi perdido de vista. Finalmente, ele tomou conta da opinião pública, através do barulho do protesto; mais aí, O vanas hominum mentes, o pectora coeca! [6], oposição traz revolução!

A idéia de Anarquia foi vagamente implantada na mente do povo quando encontrou jardineiros auto-intitulados que a regaram com suas calúnias, a fertilizaram com suas interpretações equivocadas, a esquentaram na estufa do seu ódio, a apoiaram através de suas oposições estúpidas. Hoje, graças a eles, nasceu a idéia anti-governamental, a idéia de Trabalho, a idéia de Contrato, que está crescendo, subindo, tomando com seus rebentos as sociedades dos trabalhadores, e logo, como o grão de mostarda do Evangelho, formará uma grande árvore, com ramos que cobrem a terra.

A soberania da razão sendo substituída por aquela da Revolução,

A noção de Contrato sucedendo a de Governo,

Evolução histórica levando a sociedade inevitavelmente a um novo sistema,

Crítica econômica mostrando que instituições políticas devem ser eliminadas numa organização industrial,

Podemos concluir sem medo que a fórmula revolucionária não pode ser **Legislação Direta**, nem **Governo Direto**, nem **Governo Simplificado**, ou seja, é **Não-Governo**.

Nem monarquia, nem aristocracia, nem mesmo democracia, no âmbito que implique qualquer governo, mesmo agindo no nome do povo e atendendo pelo povo. Nenhuma autoridade, nenhum governo, nem mesmo popular, essa é a Revolução.

Legislação direta, governo direto, governo simplificado, são mentiras clássicas, que eles em vão tentam rejuvenescer. Direto ou indireto, simples ou complexo, governar o povo será sempre manusear o povo. Sempre são homens dando ordens a outro, a ficção que dá fim a liberdade; força bruta encurta as questões, no lugar da justiça, a única que pode resolvê-las; ambição obstinada, que faz da devoção e credulidade um trampolim.

Não a velha serpente não prevalecerá: ela se sufocou ao envolver-se na questão do governo direto. Agora que entendemos, como uma clara antítese, a idéia política e a idéia econômica, Produção e Governo; agora que podemos deduzi-las reciprocamente uma da outra, testa-las e compara-las, a oposição do Neo-Jacobinismo não mais deve ser temida.

Aqueles que ainda estão fascinados pelo cisma de Robespierre serão amanhã os ortodoxos da Revolução.

2. Crítica Geral da Idéia de Autoridade

Eu demonstrei duas coisas na primeira parte desse estudo:

1. Que o princípio da autoridade e governo tem sua fonte na atitude dominadora da família.
2. Que ele vem sendo usado com o consentimento unânime do povo, como uma condição para a ordem social.
3. Que em certo período da história ele começou a ser negado espontaneamente, e a ser substituído por outra idéia, que até então parecia subordinada, a idéia de Contrato, a qual implica uma bem diferente ordem social.

Nessa segunda parte, eu irei lembrar brevemente as causas, ou melhor, o contexto, tanto de fatos como de direito, que levaram a sociedade a negar o Poder, e que mostram a razão para essa condenação. A crítica que vocês estão prestes a ler não é minha, ela é do próprio povo, uma crítica feita de vez em quando, e sempre de um ponto de vista diferente.; mas a conclusão é sempre a mesma ao final de cada experimento, e promete em nossos dias se tornar operante. Não é meu pensamento que eu dou: é o pensamento dos séculos, o pensamento da raça humana. Mas eu o noticio.

I - Tese - Autoridade Absoluta

Toda idéia é estabelecida ou refutada por uma série de termos que são, assim como eram, seu organismo; dos quais o último termo demonstra infalivelmente sua verdade ou erro. Se o desenvolvimento ao invés de ser meramente na mente e em teoria é mantido ao mesmo tempo em fatos e instituições, ele constitui história. Essa é o caso com o princípio da autoridade ou governo.

A primeira forma sob a qual ele é manifestado é aquela de poder absoluto. Essa é a mais racional, pura, mais eficiente, mais progressiva, e ao juntarmos, a mais imoral e mais desagradável forma de governo.

Mas o poder absoluto, em sua simples expressão, é odioso à razão e liberdade: o sentimento do povo sempre se levantou contra ele: seguindo o sentimento, revolta faz o protesto ser ouvido. Assim o princípio da autoridade é forçado a se retirar: ele se retira passo a passo, por uma série de concessões, cada uma mais insuficiente do que a outra, das quais a última, democracia pura, ou governo direto, acaba na impossibilidade e no absurdo. O primeiro termo da série sendo **Absolutismo**, e o último fiel termo **Anarquia**, em todos os sentidos.

Estamos prestes a analisar, em revisão, um por um, os termos principais dessa grande evolução.

A humanidade pergunta a seus mestres: De onde vêm essas suas pretensões de me reinar e me governar?

Eles respondem: Porque a sociedade não pode faltar com ordem: porque numa sociedade é necessário que haja alguns que obedeçam e trabalhem, enquanto outros dão ordens e direções: porque, habilidades individuais sendo desiguais, e interesses opostos, desejos antagônicos, a vontade de um oposta à vontade geral, é necessária alguma autoridade que defina as fronteiras de direitos e deveres, algum árbitro para apaziguar conflitos, alguma força pública que colocará em execução os julgamentos dos soberanos. O poder do Estado é justamente essa autoridade discricionária, esse árbitro que dá a cada o que lhe é devido, essa força

que assegura que a paz seja respeitada. Governo, em uma palavra, é o princípio e a garantia da ordem social: é o que tanto a natureza quanto o bom senso nos diz.

Essa explicação vem sendo repetida desde a origem das sociedades. É a mesma coisa em todas as épocas, e no discurso de todos os poderes. Você achará a mesma, invariavelmente, nos livros de economistas Malthusianos, em jornais da Oposição, e nas profissões de fé dos Republicanos. Não há diferença entre eles, exceto na proporção das concessões à liberdade que eles propõem fazer, em derrogação do princípio da autoridade: concessões ilusórias, que adicionam as formas de governo chamadas moderadas, constitucionais, democráticas, etc., um sabor de hipocrisia, das quais o gosto as faz apenas mais desprezíveis.

Assim o Governo, em sua natureza não modificada, se apresenta como o absoluto, necessário, condição sine qua non de ordem [7]. Por essa razão, ele sempre aspira em direção ao absolutismo, sob todos os disfarces; de fato, de acordo com o princípio, mais forte o Governo, mais a ordem se aproxima da perfeição. Essas duas noções, então, governo e ordem, se relacionam entre si numa relação de causa e efeito: a causa é o **Governo**, o efeito é **Ordem**. É assim que sociedades primitivas têm raciocinado. Nós já nos debruçamos sob esse assunto, o qual, dentro daquilo que tais sociedades podiam conceber do destino humano, era impossível que elas pudessem ter raciocinado de outra forma.

Mas esse raciocínio é, no entanto, falso, e a conclusão é bem inadmissível, porque, de acordo com classificação lógica das idéias, a relação do governo com a ordem não é uma de causa e efeito, como os homens de Estado afirmam, é uma de particular ao geral. **Ordem** é o gênero: **Governo** é a espécie. Em outras palavras, há várias maneiras de se conceber ordem; mas quem provou a nós que ordem na

sociedade é o que seus mestres decidiram anunciar?

Por um lado é alegada a desigualdade natural de capacidades, da qual é deduzida a de condições; por outro, a impossibilidade de unir a divergência de interesses e harmonizar opiniões.

Mas nesse antagonismo há no máximo um problema a ser resolvido, não deveria ser um pretexto para a tirania. Desigualdade de habilidades! Bem, soberanos, com suas coroas, robes e fascas, é precisamente isso o que significa a questão social; e vocês pensam que podem resolvê-la com clava e baioneta! Saint Simon estava certo em tomar as palavras **governo** e **militar** como sinônimos. Governo pode causar ordem na sociedade? É como Alexandre desatando o nó Gordiano com sua espada!

Quem então, pastores do público, os autoriza a pensar que o problema da oposição de interesses e desigualdade de habilidades não pode ser resolvido; que a distinção de classes necessariamente surge daquele; e que, com o intuito de manter essa natural e providencial distinção, força é legítima e necessária? Pelo contrário, eu afirmo, e todos aqueles que o mundo chama de Utópicos, porque se opõe à sua tirania, afirmam, comigo, que a solução pode ser encontrada. Alguns acreditam que a encontraram na comunidade, outros na associação, enquanto outros nas séries industriais. De minha parte, eu digo que é encontrada na **organização das forças econômicas**, sob a lei suprema do **Contrato**. Quem pode lhe afirmar que nenhuma dessas hipóteses é verdadeira?

O avanço do trabalho e idéias coloca essa teoria liberal, através dos meus lábios, contra sua teoria governamental, a qual não possui base senão sua ignorância,

nenhum princípio senão um sofisma, nenhum método exceto a força, nenhum objetivo senão o roubo da humanidade.

Encontrar uma forma de transação a qual, ao unir a divergência de interesses, em identificar vantagem individual, ao substituir a desigualdade da natureza pela da educação, resolve todas as contradições políticas e econômicas; sob a qual cada indivíduo será produtor e consumidor como um sinônimo, ambos cidadão e príncipe, dominador e dominado; sob a qual sua liberdade paulatinamente aumente, sem necessidade de abdicar nenhuma parte dela; sob a qual sua prosperidade material cresça indefinidamente, sem experimentar nenhuma perda através do ato, seja da sociedade ou de seus companheiros cidadãos, seja em sua propriedade, ou seu trabalho, em sua recompensa, em suas relações de interesse, opinião, ou ligação com seus companheiros

O que, essas condições lhe parecem impossíveis de serem satisfeitas? Parece-lhe impossível imaginar algo mais inextricável que o contrato social, quando se pensa no assustador número de relações que ele deve regular - algo como enquadrar o círculo, ou encontrar movimento perpétuo? Essa é a razão pela qual, cansado do esforço, você se apóia em absolutismo e força.

Considere, ainda, que se o contrato social pode ser resolvido entre dois produtores - e quem dúvida dos termos? - ele pode muito bem ser resolvido entre milhões, já que sempre se trata de um procedimento similar; e que o número de assinaturas não adiciona nada a ele, enquanto o faz mais e mais efetivo. Sua alegação de incapacidade logo não existe, é ridícula, e você não tem desculpas.

Seja como for, escutem, homens de poder, as palavras do Produtor, do proletário,

do escravo, daquele o qual você espera que trabalhe para você: eu não desejo nem os bens nem o dinheiro de ninguém; e eu não estou disposto a deixar que o fruto do meu trabalho se torne a presa de outro. Eu, além de tudo, quero ordem, assim como aqueles que estão continuamente a desrespeitando com seu alegado governo; mas eu a quero como o resultado de minha livre escolha, uma condição para meu trabalho, uma lei da minha razão. Eu não irei me submeter à ela vindo da vontade de outro, e impondo sacrifício e servidão sobre mim como condições preliminares.

II - Leis

O quanto, com a impaciência do povo, e a iminência da revolta, o Governo deve render. Ele prometeu ***instituições e leis***; ele declarou que seu desejo mais ardente era que cada um desfrutasse dos frutos do seu trabalho sob sua própria videira e figueira. Era uma necessidade de sua posição. Desde que o Governo se apresentou como o juiz do que era correto, como o árbitro soberano dos destinos, ele não poderia pretender dirigir os homens ao seu bel prazer. Rei, Presidente, Diretório, Comitê, Assembléia Popular, não importa: o poder deve ter suas regras de conduta: como ele pode estabelecer disciplina entre seus súditos sem eles? Como podem os cidadãos se conformarem com as ordens, se eles não são notificados do que se consistem essas ordens; ou se as ordens são revogadas após mal serem anunciadas; se elas mudam diariamente, de hora em hora?

Então, o Governo deve criar leis; isto é, colocar limites para si mesmo; qualquer que seja a regra para o cidadão é um limite para o governante. Ele deve fazer tantas leis quanto se depara com interesses; e, como os interesses são inúmeros, relações surgindo de uma para outra se multiplicam ao infinito, e o antagonismo é

interminável, a legislação deve seguir sem parar. Leis, decretos, éditos, ordenações, resoluções, cairão como granizo sob a infeliz população. Após algum tempo, a arena política estará coberta com uma camada de papel, o qual os geólogos registrarão entre as vicissitudes como **"formação papirácea"**. A Convenção em três anos, um mês e quatro dias aprovou onze mil e seiscentas leis e decretos: a Constituinte e Assembléias Legislativas aprovaram tanto quanto: O Império e os Governos que o sucederam continuaram o serviço. No presente, o **Boletim das Leis** contém, é dito, mais que cinqüenta mil: se nossos representantes cumprirem seu dever, esse enorme quadro será logo duplicado. Você acha que o povo, ou mesmo o Governo, consegue manter sua razão nesse labirinto?

Certamente já estamos longe da primeira instituição. Diz-se que o Governo cumpre o papel de pai na Sociedade; mas que pai já fez um acordo com sua família, ou garantiu um alvará [8] às suas crianças, ou fomentou um equilíbrio de poder entre si e a mãe de seus filhos? O chefe de uma família é inspirado por seu coração em seu governo: ele não rouba suas crianças; ele as apóia através de seu trabalho: guiado por seu amor, ele tem em mente apenas os interesses e circunstâncias daquelas: sua vontade é sua lei, e todos, mãe e crianças, têm confiança nela. O Estado pequeno estaria condenado se a ação paternal não encontrasse oposição, se fosse limitado em suas prerrogativas ou previamente determinado em seus efeitos. O quê! Pode ser verdade que o Governo não é um pai para o povo, uma vez que o submete a regulações, compromissos com seus súditos, e se torna escravo de uma vontade, a qual, seja ela divina ou popular, não é a sua própria?

Se é assim, eu não vejo porque devo me submeter a essa lei. Quem me garante sua justiça, sua sinceridade? De onde ela procede? Quem a criou? Rousseau ensina em termos inconfundíveis, que em um governo realmente democrático e livre, o

cidadão, ao obedecer a lei, obedece apenas sua própria vontade. Mas a lei tem sido feita sem minha participação, apesar da minha absoluta desaprovação, apesar do mal que ela inflige sobre mim. O Estado não negocia comigo: ele não me dá nada em troca: ele simplesmente me extorque. Onde então está o laço de consciência, razão, desejo ou interesse que me prende?

Mas o que eu digo? Leis para aquele que pensa por si próprio, e que deve responder apenas por suas próprias ações; leis para aquele que deseja ser livre, e se sente merecedor da liberdade? Eu estou pronto para negociar, mas não quero leis. Eu não reconheço nenhuma delas: eu protesto contra qualquer ordem que satisfaça algum poder, a partir de uma pretensa necessidade, a se impor sobre minha livre escolha. Leis! Nós sabemos o que elas são, e quanto valem! Teias de aranha para os ricos e poderosos, correntes de aço para os pobres e fracos, redes de pesca nas mãos do Governo.

Você diz que fará poucas leis; que você as fará **simples e boas**. Isso é de fato uma confissão. O governo é de fato culpado, se ele confessar seus erros. Sem dúvida o Governo terá marcado na frente do salão legislativo, para a instrução do legislador e edificação do povo, esse verso em latim, que um padre de Bolonha escreveu na porta de sua adega, como um aviso a seu zelo de Baco:

Pastor, ne noceant, bibe pauca sed optima vina. [9]

Poucas leis! Leis excelentes! Isso é impossível. O Governo não deve regular todos os interesses, e julgar todas as disputas; e não são interesses, pela natureza da sociedade, inúmeros; não são relações infinitamente variáveis e mutáveis? Como então é possível fazer poucas leis? Como elas podem ser simples? Como a melhor

lei pode ser menos que detestável?

Você fala em simplificação. Mas se você pode simplificar em um ponto, pode simplificar em todos. Ao invés de milhões de leis, uma única servirá. Como deve ser essa lei? ***Não faça aos outros o que você não gostaria que fizessem com você: faça aos outros o que você gostaria que fizessem com você.*** Essa é a lei e os profetas.

Mas é evidente que isso não é uma lei; é a fórmula elementar da justiça, a regra de todas as transações. Simplificação legislativa nos leva à idéia de contrato, e conseqüentemente à negação da autoridade. De fato, se há uma única lei, ela resolve todas as contradições da sociedade, se é admitida e aceita por todos, é suficiente para o contrato social. Ao promulgá-la você anuncia o fim do governo. O que o previne então de fazer essa simplificação de uma vez?

III - A Monarquia Constitucional

Antes de 89, o Governo na França ainda era o que é ainda na Áustria, na Prússia, e em outros vários países na Europa, um poder incontrolado, com certas instituições que tinham a força da lei para tudo. Era, como disse Montesquieu, uma ***monarquia qualificada***. Esse Governo desapareceu, junto com os privilégios feudais e eclesiásticos que haviam aceitado defender, sem aviso, quase conscientemente. Ele foi substituído, após choques violentos, e muitas oscilações, pelo tão aclamado Governo representativo, ou ***Monarquia Constitucional***. Seria exagero dizer que a liberdade e prosperidade do povo logo então aumentaram, exceto pelo alívio dos direitos feudais que foram abolidos, e pela venda da propriedade nacional que foi confiscada. Entretanto, é certo que e deve ser

admitido que essa nova retirada do princípio governamental causou a revolucionária negação do governo avançar até um certo tanto. Essa é a razão real, decisiva, que faz para nós que consideramos apenas o direito, a monarquia constitucional preferível à monarquia qualificada; da mesma maneira que a democracia representativa, ou o domínio do sufrágio universal, nos parece preferível ao constitucionalismo, e o governo direto preferível à representação.

Mas já deve ser previsto que quando chegarmos nesse último termo, governo direto, a confusão estará em seu auge; e não haverá outra escolha, ou continuar o desenvolvimento do governo, ou proceder para a sua abolição.

Deixe-nos resumir nossa crítica.

Soberania, dizem os Constitucionalistas, está nas Pessoas. O Governo emana delas. Logo, deixe a parte mais esclarecida da Nação ser convocada para eleger cidadãos que sejam os mais notáveis, por conta de sua fortuna, sua sabedoria, seus talentos ou suas virtudes, que são os mais diretamente interessados na justiça das leis e boa administração do Estado, e que são os mais capazes de executar sua parte lá. Deixe esses homens, periodicamente reunidos e regularmente consultados, entrarem nos Conselhos do príncipe, e participarem no exercício da autoridade deste. Nós teremos então, feito tudo que é possível para confiar na imperfeição de nossa natureza, para a liberdade e prosperidade dos homens. Então o Governo não apresentará perigo, já que estará sempre em contato com o Povo.

Com certeza, são grandes palavras, mas palavras que indicariam uma mudança notável, se, desde 89, e graças principalmente à Rousseau, não tivéssemos aprendido a acreditar na boa fé daqueles todos que lidam com assuntos públicos.

Devemos primeiro entender o sistema constitucional, a interpretação desse novo dogma, a soberania do Povo. Em outro momento buscaremos compreender o que é essa soberania.

Até a Reforma, o Governo vem sendo tomado como de direito divino: *Omnis potestas a Deo* [10]. Após Lutero, começou a ser considerado uma instituição humana: Rousseau, que foi o primeiro a captar essa visão, deduziu sua teoria a partir disto. O Governo tem sido a partir do alto: ele o fez vir de baixo, através do maquinário do sufrágio, mais ou menos universal. Ele não se preocupou em entender se o Governo por sua vez se tornou corrupto e fraco, era por causa do princípio da autoridade, que aplicado a nações é falso e enganador; que, em consequência, não era a forma nem a origem do Poder que era necessário mudar, mas sim negar sua aplicação.

Rousseau não viu que a autoridade, cuja própria esfera é a família, é um princípio místico, anterior e superior à vontade das partes interessadas, do pai e da mãe, bem como das crianças; que o que é verdadeiro da autoridade na família também seria verdadeiro da autoridade na Sociedade, se a Sociedade continha em seu princípio e razão de alguma autoridade qualquer; que, uma vez que a teoria de uma autoridade social é admitida, ela não pode de forma alguma depender de um acordo; que é contraditório que aqueles que devem obedecer a autoridade devem começar por decretá-la. Por outro lado, se o Governo deve existir, ele existe pela necessidade das coisas; que, como na família, é parte de uma ordem natural ou divina, a qual para nós é a mesma coisa; que não é apropriado para ninguém discuti-la ou julga-la; que logo, longe do poder se submeter ao controle dos representativos, à jurisdição de assembleias populares, cabe apenas ao governo

preservar, desenvolver, renovar e se perpetuar, por um método inviolável, o qual ninguém possui o direito de tocar, e que deixa aos seus súditos apenas permissão para oferecer suas humildes opiniões, informação e condolência, que iluminarão a justiça do príncipe.

Não há dois tipos de governo, assim como não há dois tipos de religião. Governo se dá pelo direito divino, oi não é nada, assim como religião se dá pelo céu ou não é nada. **Governo Democrático** e **Religião Natural** são duas contradições, a menos que você prefira enxergar nelas duas mistificações. O Povo não possui mais voz no Estado do que têm na Igreja: seu papel é acreditar e obedecer.

Então, como princípios não podem estar enganados, assim como apenas homens têm o direito de serem ilógicos, o Governo, tanto o de Rousseau quanto o da Constituição de 89, e todos aqueles que o sucederam, é sempre, apesar das formas de eleições, apenas um Governo por direito divino, uma autoridade mística e sobrenatural, que se impõe sobre a liberdade e consciência, enquanto toma ares de pedir seu apoio.

Acompanhem essa série:

Na família, na qual a autoridade está intimamente ligada aos sentimentos humanos, autoridade se impõe por **geração**.

Entre povos selvagens ou bárbaros, se impõe pelo **patriarcado**, o qual está incluído na categoria prévia, ou pela **força**.

Entre grupos sacerdotais, se impõe pela **fé**.

Em aristocracias, se impõe por **primogenitura** ou **casta**.

No sistema de Rousseau, se impõe por **quantidade**, ou por **número**.

Geração, força, fé, primogenitura, quantidade, número, todas elas coisas igualmente ininteligíveis e impenetráveis, sobre as quais ninguém deve raciocinar, apenas se submeter; esses são, não direi os princípios, - Autoridade, como Liberdade, se reconhece apenas como um princípio, - mas os diferentes modos através da qual se completa, nas sociedades humanas, a investidura do Poder. Para um primitivo, superior, anterior e indiscutível princípio, o instinto popular sempre buscou uma expressão a qual deveria ser igualmente primitiva, superior, anterior e indiscutível. No que concerne à produção do Poder, força, fé, hereditariedade, ou número, são as formas variáveis que revestem essa provação; elas são os julgamentos de Deus.

Número oferece à sua mente algo mais racional, mais autêntico, mais moral, que fé ou força? A urna lhe parece mais confiável que tradição ou hereditariedade? Rousseau declama contra o direito do mais forte, como se força, ao invés de número, constituísse usurpação. Mas o que é número? O que ele prova? O que ele é válido? Que relação há entre a opinião dos votantes, mais ou menos sincera e unânime, e aquela que comanda toda opinião, toda votação, - verdade e direito?

O que? Trata-se de tudo que me é mais querido, minha liberdade, meu trabalho, comida para minha mulher e filhos; e quando eu espero fazer um acordo com você, você envia todo o assunto para uma assembléia, selecionada pelo acaso! Quando eu me apresento para fazer um contrato, você me diz que é necessário

eleger árbitros, os quais, sem me conhecer, se me entender, irão sentenciar minha absolvição ou condenação! Que relação há, eu pergunto, entre essa assembléia e eu? Quais garantias ela pode me oferecer? Porque eu deveria fazer esse sacrifício enorme, irreparável a sua autoridade, aceitar qualquer coisa que ela deseje resolver, como a expressão da minha vontade, como a medida dos meus direitos? E quando essa assembléia, após debates sobre os quais eu não entendo nada, prossegue ao impor sua decisão sobre mim como uma lei, sob a mira da baioneta, eu pergunto, se é verdade que eu sou um soberano, o que acontece com a minha dignidade? Se eu devo me considerar como um contratante, onde está o contrato?

Eles dizem que os representantes serão os mais capazes, os mais honestos, os homens mais independentes do país, selecionados como tais pelos cidadãos mais interessados na ordem, na liberdade, na prosperidade dos trabalhadores, e no progresso. Um plano inteligentemente bolado, que responde pelas boas intenções dos candidatos!

Mas porque o honorável burguês que compõe a classe media entende meus interesses melhor do que eu mesmo? O assunto diz respeito ao meu trabalho, e a troca do meu trabalho, coisas as quais, juntamente com o amor, menos toleram autoridade, como o poeta diz:

Non bene conveniunt, nec in una sede morantur

Majestas et amor! ... [11]

E você vai dispor do meu trabalho, meu amor, por representação, sem meu consentimento! Quem pode me afirmar que seus representantes não usarão seus privilégios para fazer o Poder que ele os dá um instrumento para saque. Quem me

garantirá que a sua pequenez de número não os levará a corrupção, mãos, pés e consciências atadas? E se eles não se permitirem corromper, se eles falharem em fazer a autoridade escutar a razão, quem pode me assegurar que a autoridade irá se submeter?

De 1815 a 1830, o país, como legalmente constituído, estava continuamente em guerra com autoridade: o conflito acabou em revolução. De 1830 a 1848, a classe eleitoral, devidamente aumentada após a infeliz experiência da Restauração, foi exposta às tentações do Poder; a maioria já tinha se corrompido quando o 24 de Fevereiro explodiu: a traição novamente terminou em revolução. A prova já foi tirada: não será tentada novamente. Agora, defensores do sistema representativo, vocês nos farão um grande serviço se nos preservarem casamentos forçados, corrupção ministerial, insurreições populares: A spiritu fornicationis, ab incursu et daemonio meridiano. [12]

IV - Sufrágio Universal

A solução foi encontrada, bradam os corajosos. Deixem todos os cidadãos tomarem parte na votação: não haverá poder que possa resisti-los, nenhuma tentação que possa os corromper. Isso é o que os fundadores da República pensaram, no dia após o 24 de fevereiro.

Alguns emendaram: deixe o mandato ser imperativo, o representante sempre sujeito a troca, e a integridade da lei será garantida, a fidelidade do legislador assegurada.

Iremos tomar parte na discussão.

Eu não tenho fé alguma, e com boa razão, nesse instinto de adivinhação da multidão, que a capacita de imediato a discernir o mérito e valor dos candidatos. Abundam exemplos de pessoas eleitas por aclamação, as quais, no mesmo palanque em que se apresentavam para o público, já estavam preparando a rede para sua traição. O povo dificilmente na eleição conseguia escolher um homem honesto dentre uma dúzia de malandros.

Mas, novamente, o que todas essas eleições significam para mim? Que necessidade eu tenho de procuradores, e mais ainda de representantes? E, desde que é necessário que eu especifique o que eu quero, não posso explicá-lo sem a ajuda de ninguém? Custaria-me mais? Eu não tenho mais certeza de mim mesmo do que do meu advogado?

É dito que é necessário fazer algo; que é impossível que eu dê atenção a tantos interesses diferentes; que no final, um conselho de árbitros, cujos membros foram apontados pelos votos de todas as pessoas, promete uma aproximação à verdade e ao devido, muito superior à justiça de um monarca irresponsável, representado por ministros insolentes, e por magistrados cuja irremobilidade os coloca tanto fora do meu alcance quanto o próprio príncipe.

Em primeiro lugar, eu não vejo a necessidade de fazer qualquer coisa a tal preço: além disso, eu não vejo que algo esteja completado. Nem eleição nem votação, mesmo se unânime resolve algo. Durante os sessenta anos que usamos toda a sorte de métodos de eleição, o que conseguimos? O que ao menos esboçamos? Que luz o povo obteve dessas assembléias? Quais garantias elas obtiveram? Adicionou algum centavo à sua renda o fato de terem que repetir seus comandos

dez vezes ao ano, e reeleger todo mês seus oficiais e juízes municipais? Estão mais certas quando ao ir dormir a noite, que eles terão algo para comer, algo com o qual alimentar suas crianças na manhã? Podem ao menos estarem certos de que não serão presos e arrastados para a prisão?

Eu compreendo que uma pessoa pode se submeter a uma decisão arbitrária tratando-se de questões que não são suscetíveis de uma solução costumeira, em interesses não importantes, em assuntos comuns. Tais transações têm essa moral, esse consolo, que elas provam a existência da alma de algo superior até à justiça, o sentimento fraternal. Mas sobre princípios, na essência dos direitos, na direção a imprimir na sociedade, na organização das forças industriais, sobre meu trabalho, minha subsistência, minha vida, sobre essa própria hipótese de governo que estamos discutindo, eu rejeito toda autoridade suspeitável, todas as soluções indiretas; Eu não reconheço nenhum tribunal [13]; eu desejo negociar diretamente e individualmente, por mim mesmo; o sufrágio universal sob meus olhos não passa de uma loteria.

Em 25 de fevereiro, 1848, um punhado de Democratas, após terem expelido a monarquia, proclamaram a República em Paris. Eles se aconselharam apenas consigo mesmo para esse passo: eles não esperaram até o povo se pronunciar sobre o assunto, em suas reuniões primárias. O apoio dos cidadãos era fortemente presumido por eles. Eu acredito sob minha alma e consciência, que eles agiram bem: eu creio que eles agiram na plenitude de seu direito, mesmo que eles estivessem para o resto da população assim como um está para mil. E, porque eu estava convicto da justiça do seu trabalho, não hesitei em me associar tendo isto em vista: a República, em minha opinião, sendo nada menos que o cancelamento de um aluguel entre o Povo e o Governo. *Adversus hostem aeterna auctoritas esto.*

[14] diz a Lei das Doze Tábuas. Contra o Poder o direito de reivindicação não pode falhar; a usurpação é insignificante.

Entretanto, do ponto de vista da soberania de números, do mandato imperativo e do sufrágio universal, que são mais ou menos aceitos por nós, esses cidadãos cometeram um ato de usurpação, um ataque criminoso contra a fé pública e a lei das nações. Com que direito eles, sem um mandato, os quais o povo não elegeu, eles que eram apenas uma minoria imperceptível nas massas de cidadãos; com que direito, eu pergunto, eles avançaram sobre o Tuileries como um bando de piratas, aboliram a Monarquia e proclamaram a República?

"A República está acima do sufrágio universal!", disseram nas eleições de 1850; e isso foi repetido depois da tribuna, sob aclamações por um homem não suspeito de idéias anárquicas, General Cavaignac. Se isso é verdade, a moralidade da revolução de fevereiro está justificada; mas o que podemos dizer daqueles os quais, enquanto proclamavam a República, não viam nela nada apenas o exercício do sufrágio universal, o estabelecimento de uma nova forma de governo? O princípio governamental já admitido, cabia ao povo se pronunciar sobre a forma; e quem pode afirmar que o povo teria votado em favor da República, se tivesse sido convocado para tanto?

Em 10 de dezembro, 1848, o povo foi consultado sobre a escolha de seu primeiro magistrado, e eles nomearam Louis Bonaparte, por uma maioria de cinco milhões e meio, de sete milhões e meio de votantes. Ao escolher esse candidato, o Povo, por sua vez, se aconselhou apenas com suas inclinações: ele não levou em consideração as predições e opiniões dos Republicanos. Por minha parte, eu reprovei essa eleição pelas mesmas razões que me levaram a apoiar a proclamação

da República. E, porque eu a reprovei, eu tenho desde então me oposto, ao que me concerne, o governo da Escolha do Povo.

Contudo, do ponto de vista do sufrágio universal, do mandato imperativo, e da soberania de números, eu tenho que acreditar que Louis Bonaparte expressa as idéias, as necessidades e as tendências da nação: eu tenho que aceitar sua política como a política do Povo. Mesmo se fosse oposta à Constituição, o mero fato da Constituição não emanar diretamente do Povo, conquanto o presidente fosse a personificação da maioria dos votos, sua política deveria ser tomada como aprovada, inspirada e encorajada pelo Povo soberano. Aqueles que foram ao Conservatório no 13 de junho, 1848 não passavam de partidários. Quem os deu o direito de supor que o Povo, ao final de seis meses, descartaria seu Presidente? Louis Bonaparte se apresentou amparado em seu tio [15]; todos sabem o que isso significa.

Você ainda fala sobre o Povo? Eu digo o Povo que se mostra nas reuniões de massa, nas urnas; o Povo, a quem não ousaram consultar sobre a República em fevereiro; o Povo, o qual em 16 de abril e nos dias de junho se declarou por uma imensa maioria contrário ao Socialismo; o Povo, que elegeu a Assembléia Constituinte, e logo em seguida, a Assembléia Legislativa; o Povo, o qual não se levantou no 13 de junho; o Povo, o qual não protestou no 31 de maio; o Povo, o qual assinou petições para revisão e contrárias à revisão. É esse Povo que será iluminado pelos céus, seus representantes inspirados por sua sabedoria, feitos então infalíveis, ao que tange escolher os mais virtuosos e mais capazes, e ao decidir sobre a organização do Trabalho, Crédito, Propriedade, e do próprio Poder?

Nem o Sr. Rittinghausen, que descobriu o princípio da **Legislação Direta** na

Alemanha, nem Sr. Considerant, que pediu perdão a Deus e aos homens por ter rejeitado por tanto tempo essa idéia sublime, nem Sr. Ledru-Rollin, que associa ambos à Constituição de 93 e à Jean Jaques Rousseau, nem Sr. Louis Blanc, o qual, se colocando entre Robespierre e Sr. Guizot, manda os três de volta ao puro Jacobinismo, nem Sr. Girardin, que, não tendo maior confiança na Legislação Direta do que no sufrágio universal ou monarquia representativa, crê ser mais rápido, mais útil, mais fácil, simplificar o Governo; nenhum desses homens, os mais avançados de seu tempo, sabe o que é necessário ser feito com vias de trazer segurança de emprego, justiça em propriedade, honestidade no comércio, moralidade na competição, produtividade no crédito, igualdade na taxação, etc.; ou se algum deles sabe, não se atreve a dizer

Dez milhões de cidadãos, os quais não têm estudos, analisaram, relacionaram as suas causas, compararam suas afinidades, os princípios da organização social, como fizeram esses pensadores profissionais; dez milhões, intelectualmente fracos, que juraram por todos os ídolos, que aplaudiram todos os programas, foram os trouxas de todos os esquemas políticos, esses dez milhões, montando suas plataformas, e nomeado seus procuradores para tal propósito, irão infalivelmente resolver o problema da Revolução! Ah, senhores, vocês realmente não acreditam, vocês realmente não esperam tanto. O que vocês acreditam, o que vocês tem quase certeza, é que vocês serão eleitos por alguma fração do povo, como homens de habilidade reconhecida, Sr. Ledru-Rollin como Presidente da República, Sr. Louis Blanc como Ministro do Progresso, Sr. Girardin como Ministro das Finanças, Sr. Considerant como Ministro das Finanças, Sr. Rittinghausen como Ministro da Justiça e Educação Pública; após tanto o problema da Revolução se resolverá sozinho. Chega, sejamos francos, sufrágio universal, o mandato imperativo, a responsabilidade dos representantes, de fato, todo o sistema eleitoral, não passa

de brincadeira de criança; eu não vou apoiá-los com meu trabalho, minha paz mental, minha sorte; eu não arriscarei um fio de cabelo para defendê-los.

V - Legislação Direta

Legislação direta! Querendo ou não, temos que examina-la. Robespierre, citado por Louis Blanc, chora em vão: "Vocês não percebem que esse projeto (o apelo ao povo) tende apenas a destruir a própria Convenção; que as assembléias primárias, uma vez convocadas, seriam forçada por intriga política e agitação a deliberar sobre todas as **proposições** que sirvam seus propósitos pérfidos; que eles questionariam até a proclamação da República? ... Eu não vejo em seu sistema nada mais que um projeto para destruir o trabalho do Povo, e reorganizar os inimigos que foram subjugados por ela. Se você tem um respeito escrupuloso pela sua vontade soberana, aprenda a respeitá-la; cumpra os deveres que foram confiados a você. É insultante à majestade de um soberano repassa-lo assuntos que ele o ordenou a tomar conta. ***Se o povo tivesse o tempo para julgar em tribunais, e decidir questões de Estado***, ele não lhe teria confiado o cuidado de tais interesses. A única maneira de mostrar sua fidelidade é fazer leis justas, e não estimulando guerra civil."

Robespierre de forma alguma me convence. Eu percebo seu despotismo muito claramente. ***Se as assembléias primárias***, diz ele, ***fossem convocadas para julgar questões de Estado, a Convenção seria destruída***. Verdade, claramente. Se o Povo se tornasse o legislador, qual a necessidade de representantes? Se o próprio Povo governa, qual a necessidade de ministros? Se o dermos o controle, o que acontece com nossa autoridade? ... Robespierre era um daqueles que ao pregar respeito pela Convenção, fez com que as pessoas perdessem o hábito de se

envolver em assuntos públicos, e pavimentou o caminho para a Reação de Thermidor [16]. Para se mostrar o cabeça dessa reação, ele devia apenas ter guilhotinado seus competidores, ao invés de tolamente permitir ser guilhotinado por eles. Então, ao esperar ser o invencível Imperador, ele deveria ter tomado seu posto em um Triunvirato ou Diretório. Não haveria diferença quanto ao destino da República; haveria tido apenas mais uma recantação.

Finalmente ele diz, que o povo não tem tempo! ... Possivelmente. Mas isso não é motivo pelo qual eu deva confiar em Robespierre. Eu quero fazer minha própria negociação, eu repito, e, se deve haver alguma legislação, ser meu próprio legislador. Deixe nos começar descartando essa soberania intolerante do advogado de Arras; então, quando tivermos devidamente enterrado sua teoria, prosseguiremos àquela do Sr. Rittinghausen.

E qual seria ela?

Que deveríamos negociar entre si, em proporção as nossas necessidades, diretamente e sem intermediação. De forma alguma. Sr. Rittinghausen não é um inimigo do poder a tal ponto. Ele apenas deseja ao invés de usar o sufrágio universal para a eleição de legisladores, usar aquele para a aprovação direta de leis uniformes e impessoais. Então ainda persiste uma disputa, uma mistificação.

Eu não repetirei, em relação a aplicação do sufrágio universal à legislação, as objeções que sempre foram feitas às assembleias deliberativas; por exemplo, se, já que um único voto pode fazer uma maioria, por um único voto a lei deve ser passada. Se esse voto escolhe um lado, o legislador diz: Sim; se escolhe outro, ele diz: Não. Essa absurdidade parlamentar que é a grande fonte da máquina política,

levada ao campo do sufrágio universal, sem dúvida levaria a terríveis conflitos, juntamente com escândalos monstruosos. O Povo, como um legislador, seria brevemente desacreditado, e odioso a si mesmo. Eu deixo tais objeções a críticos minoritários, e insisto apenas no erro fundamental, e na inevitável decepção ligada a essa tal legislação direta.

O que o Sr. Rittinghausen está em busca, apesar de nem sempre dizer, é o geral, coletivo, sintético, indivisível Pensamento; em uma palavra, o Pensamento do Povo, considerado não como uma multidão, nem por outro lado, como uma criatura da imaginação, mas como um ser-vivo superior. A teoria do próprio Rousseau o levou a essa visão. O que ele pretendia, o que seus discípulos pretendiam, com esse papo de sufrágio universal e lei da maioria? Eles pretendiam aproximar, o máximo possível, o sentimento geral, instintivo, levando em conta a opinião de um grande número como uma expressão adequada daquele sentimento. Sr. Rittinghausen supõe que a votação de uma lei por todas as pessoas dará uma aproximação maior que o simples voto de uma maioria de representantes: toda a originalidade, toda a moralidade de sua teoria se encontra nessa hipótese.

Mas essa suposição necessariamente implica outra, a saber, que há na coletividade do Povo algum tipo especial de pensamento, capaz de representar ao mesmo tempo interesses coletivos e individuais; pensamento que pode ser alcançado, com mais ou menos exatidão, por alguma forma de processo de eleição; conseqüentemente o Povo não é apenas uma **criatura da mente, uma personificação**, como disse Rousseau, mas uma personalidade real, que possui sua própria realidade, sua própria individualidade, sua própria essência, sua própria vida, seu próprio poder de raciocínio. Se não fosse assim; se não fosse verdade que o voto, ou sufrágio universal, fosse tomados por seus defensores como dando uma

opinião aproximada superior à verdade, no que, eu pergunto, estaria baseada a obrigação da minoria em se submeter à maioria? A idéia de **realidade** e **personalidade** do Ser Coletivo, uma idéia que a teoria de Rousseau nega desde o começo, da forma mais explícita, está nas fundações desta teoria; ainda mais deve ser para aqueles cuja meta é fazer o Povo tomar parte na criação das leis mais completa e imediatamente.

Por hora, eu não me ocuparei com a realidade e personalidade do Ser Coletivo, uma idéia que não se manifestou, em sua plenitude, a qualquer filósofo, até o dia atual; e que requereria um livro tão grande quanto esse para explicá-la. Eu me limito a observar que essa idéia, que apenas expressa concretamente a soberania da raça humana, idêntica com a soberania do indivíduo, é o secreto, porém não admitido, princípio de todos os sistemas que consultam o Povo.

Voltando ao Sr. Rittinghausen, eu digo a ele: Como você pode acreditar que uma expressão de opinião é ao mesmo tempo particular e geral, coletiva e individual, em uma palavra sintética, possa ser obtida por votação, a qual é a expressão oficial da diversidade? Cem mil vozes cantando uníssonas mal lhe dariam o vago sentimento do Ser Popular. Mas cem mil vozes que fossem consultadas individualmente, cada uma respondendo de acordo com sua opinião, - cem mil vozes cantando separadamente, em tons diferentes, trariam apenas uma amedrontadora baderna; e quanto maior o número de vozes, maior a confusão. Tudo o que se deve fazer então, com vista a se aproximar da opinião coletiva, a qual é a essência do Povo, é, após ter conhecido as opiniões **reais** de cada cidadão, formar um resumo de suas opiniões, comparar seus motivos, e reduzi-las, por uma indução mais ou menos exata, formar a síntese, a qual é a opinião geral, superior as opiniões individuais, e que é a única que pode ser atribuída ao povo. Mas quanto

tempo seria necessário para tal operação? Quem se encarregaria de executá-la? Quem responderia pela fidelidade do trabalho, e pela certeza do resultado? Que lógico se encarregaria de esboçar da urna de votação, que contém apenas cinzas mortas, o germe vivo e criador de vida, a Idéia Popular?

Evidentemente, tal problema é inextricável, insolúvel. Adiante, Sr. Rittinghausen, após expor as grandes máximas sobre o direito inalienável de o povo legislar suas próprias leis, acaba, como todas as operações políticas, se esquivando da questão. O povo não deve **propor** as questões: o governo deve fazer isso. Apenas as questões **propostas** pelo governo, o povo deve responder **Sim** ou **Não**, como uma criança no catecismo. As pessoas não terão sequer uma chance de fazer emendas.

Assim deve ser nesse sistema de **legislação discordante** se algo for ser obtido da multidão, Sr. Rittinghausen reconhece isso francamente. Ele admite que se o povo, reunido, tivesse o poder de **corrigir** questões, ou, o que é mais importante, de **propô-las**, legislação direta seria apenas uma Utopia. Para fazer esse tipo de legislação praticável, é necessário que o soberano tenha que decidir sobre uma alternativa, que em conseqüência deve agregar em um de seus termos, toda a verdade, nada mais que a verdade; no outro, todo o erro, nada mais que o erro. Se um ou o outro dos dois termos contivessem mais ou menos verdade, mais ou menos erro, o soberano, enganado pela questão de seu ministro, iria inevitavelmente responder tola mente.

Mas é impossível em questões universais, concernindo aos interesses de todo um povo, algum dia chegar a um dilema rigoroso, o que significa que, não importa como a questão é posta ao povo, eles com certeza votarão erroneamente.

Deixem me dar alguns exemplos.

Suponha que a questão seja: ***O governo deve ser direto ou indireto?***

Após o sucesso cujas idéias dos Srs. Rittinghausen e Considerant terão obtido numa democracia, deve ser presumido, quase com certeza, que a resposta, por uma imensa maioria, seja ***direto***. Mas se o governo for direto ou indireto, ele continua no fundo, o mesmo; um é tão ruim quanto o outro. Se o povo responder, indireto, eles abdicam; se ele responder, direto, ele se estrangula. O que você diz desse resultado?

Outra pergunta.

Deve haver dois poderes no governo, ou deve haver apenas um? Em termos mais claros, ***Um Presidente deve ser eleito?***

No presente estado de mente, ninguém duvida que a resposta, inspirada pelo republicanismo que se julga ***avançado***, seria negativa. Mas, como todos conhecem quem está engajado na organização governamental, ao concentrar poder em uma única assembléia, o povo estaria caindo da frigideira no fogo. A pergunta, entretanto parecia bem simples.

A taxa  o deve ser proporcional ou progressiva?

Em outros per  odos, o proporcional pareceria a coisa natural: hoje, a prefer  ncia mudou, e a propor  o seria de cem para um na qual o povo escolheria o imposto progressivo. Em ambos os casos, o povo soberano cometeria uma injusti  a. Se o

imposto é proporcional, o trabalho é sacrificado; se progressivo, talento. Em ambos os casos, o interesse público é ferido, e o interesse individual sofre. A ciência econômica, superior a todas as urnas, nos ensina isto. Apesar de tudo, a pergunta parecia uma das mais elementares.

Eu poderia multiplicar infinitamente os exemplos; eu prefiro citar dois dados pelo Sr. Rittinghausen, que naturalmente pensou que fossem suficientemente explícitos e convincentes.

Deve haver uma estrada de ferro de Lyons a Avignon?

As pessoas certamente não dirão, não; já que seu maior desejo é equiparar a França com a Bélgica e a Inglaterra, ao reduzir distâncias e ao prover o transporte de pessoas e mercadorias o mais longe possível. Elas então votarão, sim, como Sr. Rittinghausen previu. Esse sim envolve um erro sério; de qualquer forma, direitos locais serão infringidos.

Há entre Chalons e Avignon uma rota navegável que oferece transporte com preço 70% abaixo das taxas das ferrovias. Essa cobrança pode ser abaixada ainda mais, andei sabendo, à 90% menos. Ao invés de construir uma estrada de ferro, custando 40 milhões de dólares, porque não usar essa rota aquática, custando quase nada? Mas isto não é compreendido que a Câmara Legislativa, aonde não há comissário; e como o povo da França, com exceção daqueles que vivem ao longo do Rhone e do Saone, não sabe mais que seus representantes, o que acontece entre os dois rios, ele decidirá, é fácil de prever, não de acordo com sua opinião, mas de acordo com os desejos de seus representantes. Oitenta e dois departamentos condenarão à ruína os outros quatro. Assim é a legislação direta.

Quem deve construir a estrada de ferro, o Estado, ou uma companhia de ações?

Em 1849, as companhias estavam em vantagem. As pessoas contribuíam com suas poupanças; Sr. Arago, um republicano verdadeiro, votou por elas. Elas não sabiam até então, que companhias eram. O Estado é a escolha agora: o povo, sempre bem instruído, lhe daria sem dúvida a preferência. Qualquer curso que o legislador soberano tome, ele é a marionete do ambicioso de um tipo ou do outro. Com uma companhia, preço baixo é sacrificado; o comércio está sob dificuldades; com o Estado, o trabalho não é mais livre. É o sistema de Muhammed-Ali aplicado aos transportes. Qual a diferença para o País, se as estradas de ferro engordam certos contratantes ou garante mamatas para os amigos do Sr. Rittinghausen? O que realmente é necessário seria fazer das estradas de ferro um novo tipo de propriedade, aperfeiçoar a lei de 1810 com relação às minas, e a fazer aplicável para as estradas de ferro, garantindo o privilégio de tocá-las então, sob certas condições, a companhias responsáveis, não de capitalistas, mas de **trabalhadores**. Mas a legislação direta nunca irá tão longe para emancipar o homem: sua fórmula é geral; ela escraviza à todos.

Como o Estado irá construir a estrada de ferro? Deve coletar o dinheiro necessário por impostos? Deve emprestar dos banqueiros a oito ou dez por cento, ou deve emitir notas circulantes, asseguradas pela própria estrada de ferro?

Resposta: Vamos emitir notas circulantes.

Eu peço perdão ao Sr. Rittinghausen; a solução que ele dá aqui em nome do povo, não é tão valiosa quanto pareceria. Pode até acontecer, e de fato é bem provável, que as notas circulantes irão perder cinco, dez, quinze por cento ou mais em valor; logo que seu método pode se provar um fardo maior para o povo do que impostos ou empréstimos. Novamente, que diferença faz para o povo, se ele paga juros usurários aos banqueiros, ou lucros para agentes governamentais, que chegaram primeiro?

O Estado deve prover transporte gratuito, ou deve recolher alguma renda da estrada de ferro?

Se as pessoas demandam transporte gratuito, elas se enganam, já que todos os serviços devem ser pagos. Se o povo decide que o Estado deve recolher uma renda, elas negligenciam seus próprios interesses, já que o serviço público deveria ser sem lucros. A questão não está bem fraseada. Deveria ser: A ***cobrança pelo transporte deve ser igual ao custo ou não?*** Mas como o custo constantemente varia, e como investigação e legislação especial seriam necessárias para acompanhá-lo, está claro que nesse ponto, assim como no restante, a resposta do povo não seria uma lei e sim uma falha.

Está claro que legislação direta não é nada exceto enganação contínua? De cem questões propostas ao Povo pelo Governo, com noventa e nove acontecerá o mesmo com estas precedentes; e a razão é, Sr. Rittingsausen, como um lógico, não pode ignorá-la, que as questões propostas ao povo serão sempre questões ***específicas***, enquanto o sufrágio universal pode dar apenas respostas ***gerais***. O legislador de rotina, forçado a lidar com o dilema, é incapaz de modificar sua fórmula, de acordo com os requerimentos de lugar, tempo e circunstâncias; a

resposta, calculada de antemão de acordo com os desejos do público, será sabida em seguida, e, seja ela qual for, será sempre um erro.

VI - Governo Direto E A Constituição de 93, Redução À Absurdidade Da Idéia Governamental

A posição a qual Sr. Ledru-Rollin tomou nessa controvérsia é memorável. Se eu entendo seu pensamento, ele queria primeiro, restabelecer a idéia original de governo direto dos autores da Constituição de 93, e em segundo lugar, mostrar, ao mesmo tempo, que essa Constituição, a qual foi a culminação do processo democrático, alcança, se ela não ultrapassa, os limites da possibilidade; finalmente, distrair a atenção das curiosidades vazias das utopias, e para foca-la novamente na linha autêntica da Revolução.

Não me custa reconhecer que nisso Sr. Ledru-Rollin se mostrou mais liberal que Sr. Louis Blanc, o qual é um seguidor inflexível do governamentalismo de Robespierre; e mais inteligente em assuntos políticos que os Srs. Considerant e Rittinghausen, cuja teoria, entrincheirada no impossível, não tem nem o mérito de lógica franca e incondenável.

Sr. Ledru-Rollin, personificando a Constituição de 93, parece ser um problema ambulante, que diz ao Povo: Você pode não parar perto dela, mas não deve ir além dela. E deve ser admitido, essa opinião da Constituição de 93 é correta.

Mas eu concluo que a Constituição de 93, compilada pelos espíritos mais liberais da Convenção, é um monumento levantado por nossos pais como testemunhas

contra a dominação política; que deveríamos ver nela uma lição, não um programa, e tomá-la como um ponto de partida, não como uma meta a ser atingida. Sr. Ledru-Rollin é um homem de progresso; ele se nega a admitir uma conclusão que toma a Constituição de 93 como a última expressão de prática governamental; e a partir dela como ponto de partida, sobe a uma esfera mais alta, e muda completamente o campo revolucionário.

Desse ponto de vista eu tentarei mostrar sem erros, por uma prova final, a absoluta incompatibilidade do Poder com a Liberdade, adicionando, em uma única proposição, todas minhas considerações sobre a Constituição de 93, e sobre os recentes comentários feitos a ela por Sr. Ledru-Rollin;

Sr. Ledru-Rollin percebeu muito claramente que com a enorme restrição posta sobre a prerrogativa popular, ao reservar ao Governo o direito de **propor** questões as quais o povo deve apenas responder, legislação direta não é nada exceto uma mistificação imoral e pueril. Se referindo novamente à Constituição de 93, ele disse, de acordo com o bom senso de tempos: O Povo deveria se ater apenas às questões mais gerais: detalhes deveriam ser deixados para os ministros e Assembléia.

"A distinção," disse ele "foi feita entre **Leis** e **Decretos**: a linha de demarcação é fácil de preservar, seja o que for dito pelo contrário".

Sem dúvida na prática, e quando os pontos fundamentais do direito público estão em questão, o povo pode sempre decidir; e isso foi então entendido pelos autores da Constituição de 93. Mas em teoria, aonde distinções precisas são necessárias, é nem ao contrário: em tais assuntos a Constituição de 93 parece consagrar uma

usurpação. "Quando", como Louis Blanc observa, "suas 37 mil paróquias podem votar sobre a **lei**, com que direito você retira delas o poder de determinar o que é uma **lei**. Com que direito você impõe a elas **decretos** os quais elas não reconheceriam como tais, os quais podem muito bem ajudar a velha tirania a existir sob outro nome?

A **Democracia Pacífica**, o órgão do Sr. Considerant, é ainda mais explícito. "Princípios primordiais suficientes são encontrados formulados em todas as constituições, em todas as leis fundamentais da Europa. Eles são retocados, como um todo, pelas leis, mas eles são constrangidos, arruinados em detalhe pelo o que você chama de **decretos**. Introduzir seu sistema é ter liberdade de imprensa proclamada pelo povo, para tê-la destruída por decretos parlamentares sobre a venda de jornais, selos, licenças de impressor, sobre todo o aparato de repressão que é forjado em assembleias legislativas. É ter o sufrágio universal aclamado pelo Povo, para depois ter toda a **vil multidão** excluída por um decreto mandatário: é ter os direitos do homem publicado pelo Povo, para logo após ter um **estado de cerco** proclamado por uma decisão da Câmara; e tudo sob um pretexto de salvar o país e a civilização... Como, também, você irá prevenir um conflito de jurisdição entre seus dois poderes legislativos, um conflito de jurisdição o qual o antagonismo natural de seus representantes (e o instinto de resistência que é natural às massas) não falhará em se levantar a todo o momento?..."

Essas considerações têm seu mérito; entretanto, com uma Constituição como a de 93, eu não acredito, eu repito, que elas tenham muito valor exceto em teoria. Aqui há algo que me parece lidar com os fatos mais diretamente.

A distinção entre **leis** e **decretos**, seguida da Constituição de 93 e por Sr. Ledru-

Rollin, é essencialmente aquela entre o ***Poder Legislativo e Executivo***, de acordo com a regra proposta por Rousseau.

A lei sendo nada mais que uma declaração da vontade geral, está claro que o Povo não pode ser representado no poder legislativo, mas ele pode e deve ser representado no poder executivo, o qual é apenas força aplicada a lei.

Através desse princípio de Rousseau, sob os códigos de 1814 e 1830, enquanto o poder legislativo residia no Rei e nas duas Câmaras, o poder executivo era pertencente apenas ao Rei, o qual então se tornou, pela regra de Rousseau, o único, verdadeiro representante do País.

Mas antes de fazer qualquer distinção entre ***leis*** e ***decretos***, e antes de conferir as primeiras ao Povo, os últimos ao Governo, é necessário, na opinião de todas as mentes democráticas, colocar a seguinte questão preliminar ao Povo:

A separação de poderes deve ser uma condição do Governo?

É o mesmo que dizer:

O Povo deve ser representado na parte Executiva do Governo, vendo que não pode ser representado na parte Legislativa?

Em outros termos:

Deve haver ou não um presidente?

Eu desafio qualquer um em toda a democracia a responder afirmativamente. Então se você não quer nem um Presidente, nem um Cônsul, nem Truinviratos, nem Diretórios, nem um Rei, nem, apesar do oráculo de Rousseau, nenhum Representativo para o Poder Executivo, de que uso é sua distinção entre leis e decretos? O Povo deve votar em tudo, leis e decretos ambos incluídos, como Sr. Rittinghausen deseja. Mas isso nós mostramos que é impossível. **Legislação Direta** está enterrada. Nós não precisamos retornar a ela.

Sr. Ledru-Rollin, ou então a Constituição de 93, pensaram e se livrar da dificuldade dizendo, com Condorcet, que o Poder Executivo deve ser escolhido não pelo Povo, que é incapaz de escolher, mas pela Assembléia.

Eu peço perdão a Condorcet. O que! Você começa dizendo que o Povo pode e deve ser representado na parte Executiva, mas quando a questão chega sobre selecionar esse **Representante** do Povo, ao invés de tê-lo eleito diretamente pelos cidadãos, você o quer nomeado por seus **procuradores**? Isso é tirar do Povo a melhor metade do Governo; o Executivo é mais que a metade de um Governo; ele é, de fato, todo o Governo. Após livrar o Povo de seus deveres legislativos, você colocaria sobre ele a responsabilidade por qualquer ato de Poder, pretendendo que isso não passa da aplicação de suas próprias leis. Você parece fazer ao Povo, o Soberano, Legislador, e Juiz: Fale, decida, legisle, vote, comande! Nós seus procuradores, nos encarregamos com a interpretação e em seguida com a execução de suas ordens. Mas seja lá o que fizermos, você é o responsável. Quidquid dixeris, argumentabimur. [17]

Se Sr. Ledru-Rollin cometeu um erro, foi em chamar isso de **Governo Direto**, seguindo o exemplo do Sr. Considerant.

Em primeiro lugar, se o Povo, ao invés de responder **sim** ou **não**, em todos os assuntos do Estado, como Sr. Rittinghausen desejou. Pode se pronunciar apenas sobre as leis, nove décimos das questões removidas de sua iniciativa sob o nome de **decretos**.

Em segundo lugar, todo o poder **Executivo** é usurpado dele: não apenas ele não pode fazer nenhum apontamento, ele não deve nem eleger seu **Representante**, que faz apontamentos por ele.

Como o clímax da contradição, o dito Representante é eleito pelos delegados do Povo, para que o Povo que não deveria ter nenhum representante, nem delegar algum poder, cuja soberania direta, pelo contrário, deveria continuar em exercício permanente, o Povo veria que tem menos autoridade que seus delegados, e seria forçado a reconhecer, como seu **Representante** no poder executivo, um ou mais indivíduos, cujo título foi decretado por seus delegados na câmara legislativa! ...

Eu não digo mais nada, mais pergunto a todo homem honesto, se a Constituição de 93, que promete tudo ao povo e não o dá nada, ficando no limite extremo do racional e do real, não os parece um farol, levantado por nossos pais como a entrada de um novo mundo, ao invés de um plano para o futuro, o qual a execução eles confiaram aos seus descendentes?

Eu dispenso os sistemas **mais avançados**, que não devem falhar a surgir, seguindo aqueles do Sr. Rittinghausen e Ledru-Rollin; seria muito tedioso começar tal crítica para cada um deles; eu passo à hipótese final.

Essa é uma na qual as pessoas, retornando ao poder absoluto, e tomando a si mesmas, como seu próprio Déspota, em consequência lidam consigo mesmas: na qual então elas iriam, como é devido, ter todos os privilégios, unir em torno de sua própria pessoa todos os poderes, legislativo, executivo, judiciário e outros, se existem outros; na qual elas fariam todas as leis, pronunciariam todos os decretos, comandos, resoluções, sentenças, julgamentos, passariam todas as ordens, se encarregariam si próprias de seus agentes e funcionários, da mais alta à menor forma de hierarquia, transmitiriam a eles sua vontade, diretamente e sem intermediários, supervisionariam e assegurariam sua execução, incidindo em cada sua cota de responsabilidade, elas mesmas concedendo todas as doações, listas civis, pensões, recompensas; de fato, desfrutariam, como reis em direito e fato, todas as honras e vantagens da soberania, poder, prazer, diversão, etc.

Eu faço o possível, para infundir uma pequena lógica nesse sistema, o qual é nossa última esperança, e o qual, em clareza, simplicidade e rigor de princípios, severidade em sua aplicação, e que em radicalismo democrático e liberal deixa muito atrás os tímidos, confusos, projetos inacabados de Hérault, Séchelles, Considérant, Rittinghausen, Louis Blanc, Robespierre, e seus associados.

Infelizmente, esse sistema, incondenável, eu arrisco a dizer, como um todo e em detalhes, encontra uma insuperável dificuldade na prática.

É que Governo implica como um correlativo alguém a ser governado; e se todas as pessoas, clamando soberania, assumem o Governo, é uma busca em vão aonde está o governado. Lembre, o objetivo do governo não é harmonizar interesses antagônicos, ele admite que é bem incompetente para fazer isso; mas sim manter ordem na sociedade, apesar do conflito de interesses. Em outras palavras, o

objetivo do governo é suprir os defeitos da ordem econômica e sua falta de harmonia industrial. Logo se as pessoas, no interesse de sua liberdade e soberania, tomam o controle do governo, elas não podem mais se ocupar com a produção, já que pela natureza das coisas produção e governo são funções incompatíveis, e tentar uni-las seria espalhar divisão por todos os cantos. Novamente, onde estarão os produtores, aonde os governados, aonde os sujeitos, aonde os criminosos, aonde os condenados?

Quando éramos uma monarquia, absoluta ou modificada, o Governo sendo o Rei, o correlativo era a **Nação**. Nós não gostávamos desse governo; nós o acusamos, não sem razão, de corrupção e promiscuidade.

Quando éramos uma monarquia constitucional, o Governo sendo composto do Rei e das duas Câmaras, ambas formadas de alguma forma por hereditariedade, pela escolha do Rei, ou por certa classe da nação, o correlativo era tudo o que não tomava parte na operação do governo; esses eram, em diferentes graus, uma imensa maioria da nação. Nós mudamos tudo isso, não sem razão, o Governo se tornou um câncer no povo.

No presente somos uma República quase-democrática: todos os cidadãos são permitidos, todo terceiro ou quarto ano, eleger, primeiro o Poder Legislativo, segundo, o Poder Executivo. A duração dessa participação no Governo para a coletividade popular é breve; quarenta e oito horas no máximo para cada eleição. Por essa razão o correlativo do Governo continua quase o mesmo que antes, quase todo o País. O Presidente e os Representantes, uma vez eleitos, são os mestres; todo o resto obedece. Eles são os **sujeitos**, a serem **governados** e taxados, sem arrego.

Quando, nesse mesmo sistema, o Presidente e os Representantes foram eleitos todo ano, e sujeitos a remoção a todo instante, a correlação foi sentida um pouco diferente. Alguns dias a mais para a massa, alguns dias a menos para a minoria governante: o assunto não valia a pena ser discutido.

Esse sistema está ultrapassado: não há mais ninguém, nem no Governo nem entre o povo que o quer.

Sem esperança com relação a seu caso, estão oferecendo outros esquemas, sob os nomes de **Legislação Direta, Governo Direto**, etc.; como, por exemplo, ter o trabalho legislativo feito por todo o Povo, 10 milhões de cidadãos, ou pelo menos por uma parte dele; ou ter alguns dos agentes e funcionários do Poder Executivo, que agora são escolhidos pelo Presidente, selecionado por esses mesmos 10 milhões. A tendência desses sistemas diferentes é dar ao Governo ao menos metade mais um dos cidadãos, o reverso do que Rousseau ensinou, **que é contra a ordem natural que o menor número deva ser governado pelo maior**.

Nós acabamos de provar que esses esquemas, os quais se distinguem uns dos outros por maior ou menor inconsistência, encontram dificuldades insuperáveis na prática; que adiante eles serão todos desacreditados, marcados por tirania e força bruta, desde que a Lei do Povo, obtida por meios de urna, é necessariamente a lei da sorte; e o **Poder** do Povo, baseado em números, é necessariamente o poder da força bruta.

É impossível então parar nessa descida. Devemos ir à última hipótese, aquela aonde o Povo entra no Governo em massa, e exerce todos os setores do Poder;

aquela na qual ele é sempre unânime, e não tem acima dele nem presidente, nem representantes, nem delegados, nem países feitos por lei, nem maioria; em uma palavra, ele é, em sua coletividade, o único legislador e único funcionário.

Mas se o Povo, assim organizado para o Poder, não possui nada acima dele, eu pergunto, o que eles têm **abaixo**? Em outras palavras, onde está o correlativo do governo; onde estão os trabalhadores, mecânicos, mercadores, soldados, onde estão os trabalhadores e os cidadãos?

Você responderá que o Povo é tudo de uma só vez, que ele produz e legisla ao mesmo tempo, que Trabalho e Governo estão unidos nele? Isso é impossível, pois, já que, por um lado, a razão para a existência do governo é a divergência de interesses, e, por outro, como nenhuma separação da autoridade e da maioria é possível, o Povo sozinho como um todo tendo o poder de fazer leis; conseqüentemente o debate legislativo seria prolongado com o número de legisladores, os assuntos do Estado crescendo em proporção direta a multidão de estadistas, não há mais tempo nem prazer para os cidadãos comparecerem as suas ocupações industriais, todo seu dia não é o bastante para lidar com os afazeres do Governo. Não há meio termo: ou trabalho ou comando: é a lei do Povo como a do Príncipe; pergunte a Rousseau.

Era assim que as coisas eram conduzidas em Atenas, onde, durante vários séculos, todo o Povo estava no local público de colher, discutir questões do dia até a noite. Mas os vinte mil cidadãos de Atenas, os quais constituíam o poder soberano, tinham quatrocentos mil escravos trabalhando por eles; enquanto o Povo Francês não tem nenhum escravo por ele, e mil vezes mais assuntos para cuidar do que os Atenienses tinham. Eu repito minha questão: Quando o povo está governando,

quem o dará apoio? *Sublata causa, tollitur effectus* [18], diz a Escola. Quando a massa do Povo se tornar o Estado, o Estado não mais tem razão de existir, já que não há mais Povo, a equação governamental se reduz a zero.

Assim, o princípio da autoridade, levado da família a nação, tende inevitavelmente a finalizar com o Governo e o Povo, através das concessões sucessivas as quais ele é compelido a fazer contra si mesmo, concessões de leis definitivas, concessões de cartilhas constitucionais, concessões de sufrágio universal, concessões de legislação direta, etc. E já que a eliminação do Governo e do Povo é impossível, ao menos para o último, o movimento, após um curto período, é interrompido por um conflito; depois recomeça por uma restauração. Esse é o rumo que a França tem seguido desde 1789, o qual continuará para sempre, se o senso comum público não acabar entendendo que uma hipótese falsa causa a oscilação. Os publicitários que nos revivem a tradição de 93 não podem ignorar que, para nossos pais, o governo direto não passava de um passo para a ditadura, a qual era a entrada para o despotismo.

Quando a Convenção, de lamentável memória, passou, em 24 de junho, 1793, a famosa declaração pela qual o Povo foi convocado para se governar diretamente, os Jacobinos e a Montanha, todos-poderosos desde a queda dos Girondinos, entenderam perfeitamente quanto a Utopia de Hénaud-Séchelles valia: eles tinham um decreto aprovado por seu humilde servo, a Convenção, que o governo direto deveria ser adiado até a paz. Até a paz, como você sabe, significou vinte e cinco anos desde o começo. Os organizadores do Governo Direto sabiamente acharam que o Povo, como legislador, trabalhador e soldado, não poderia suprir essas nobres funções enquanto trabalhavam com uma mão e lutavam com outra, que primeiro o país deveria ser salvo, e em seguida, quando o Povo não tivesse nada a

temer, ele poderia encontrar sua soberania.

Essa foi a razão que foi dada ao Povo na época do adiamento da Constituição de 93.

Três meses, seis meses, um ano, se passaram, e nem a Montanha nem a Planície demandaram que essa provisão inconstitucional, que atacava a soberania do Povo, deveria ser repelida. O **Comitê de Salvação Pública** se reconciliou com o Governo revolucionário; quanto ao povo, ele parecia se preocupar pouco com o Governo Direto.

Finalmente Danton, o qual falou sobre a necessidade de colocar um fim à ditadura de comitês, foi o primeiro a ser entregue ao tribunal revolucionário, acusado de moderação e mandado ao andaime. Pobre homem! Ele talvez tenha sido o primeiro, com Desmoulines, Héraud-Séchelles e Lacroix, que acreditou na Constituição de 93, ou que ao menos queria tentar sua execução: foi guilhotinado. Governo Direto, nos olhos dos experientes, era puro charlatanismo: Robespierre não queria permitir a descoberta dessa travessura. Ele próprio um discípulo firme de Rousseau, ele sempre se expressou claramente, firmemente, como Louis Blanc recentemente mostrou, em favor do governo indireto, o qual não é outro senão o de 1814, ou aquele de 1830, governo representativo.

Eu não sou um republicano, disse Robespierre em 91, após a traição de Varennes, mas eu também não sou um realista. Ele quis dizer: Eu não apoio nem o governo ***direto***, nem o absolutismo: eu apoio o meio termo. De fato, é duvidoso se havia nessa assembléia um único republicano, exceto alguns Girondistas, artistas, sacrificados após o 31 de maio, e alguns Montanhistas, de fé simples, todos esses

citados os quais a Convenção sacrificou seguindo os dias de Prairial. A maior parte compartilhava das idéias de Robespierre, com variações insensíveis, as quais eram as idéias de 91, e serviram na Constituição do Diretório. Foi isso o que pareceu acima de tudo no 9 de Thermidor.

Nenhum historiador que eu conheça deu uma explicação satisfatória desse dia, o qual fez um herege da democracia num mártir da Revolução. Entretanto o assunto é bem claro.

Robespierre, tendo se livrado sucessivamente da guilhotina das facções que ele considerava **anárquicas**, os Enragés, os Hébertistas, os Dantonistas, de todos os quais eles suspeitava de levar a Constituição de 93 a fundo, pensou que havia chegado o momento de dar um último ataque, e restabelecer o governo indireto sob uma base normal. Essas eram aquelas visões de restauração governamental, hoje condenadas pela experiência, mas que no tempo de Robespierre ainda eram estimadas pela coalizão de poderes. O que [ele] demandou então da Convenção no 9 de Thermidor, foi, após purificação preliminar, sempre pela guilhotina, Comitês de Salvação Pública, e de Segurança Geral , **uma maior concentração de poder**, uma tendência unificadora no Governo, de fato, algo lembrando a presidência de Louis Bonaparte. Isso é provado pela seqüela de seu discurso, que é reconhecido por seus apologistas, notavelmente pelos Srs. Buchez e Lebas, e foi depois feito parte da história.

Robespierre sabia perfeitamente bem que ele estava respondendo aos desejos secretos da maioria da Convenção. Ele sentiu que ele estava de acordo com ela em princípios: sem dúvida ele não estava desatento para o fato que a diplomacia estrangeira começou a vê-lo como um estadista com o qual poderia se chegar a

um entendimento. Ele não poderia duvidar que os **homens honestos** da Convenção, aos quais ele sempre se submeteu, estariam deliciados ao restaurar o constitucionalismo, o objeto de seus desejos, e ao mesmo tempo de se verem aliviados de certo número de democratas, cuja energia sanguinária assombrava suas tendências moderadas. O movimento foi bem preparado, o plano habilmente concebido, a ocasião não poderia ser mais favorável. O que aconteceu imediatamente após Thermidor, os julgamentos dos revolucionários, a Constituição do ano V, a política do Diretório e de Brumário, não eram nada mais que a continuação da aplicação das idéias de Robespierre. Seu lugar deveria ter sido entre os Sieyès, os Cambacérès, e outros, os quais, sabendo perfeitamente o que esperar governo direto, desejavam retornar ao indireto o mais rápido possível, que a reação a qual eles estavam prestes a começar contra a democracia poderia carregá-los até ao império.

Infelizmente para ele mesmo, Robespierre tinha poucos amigos na Convenção: seu projeto não era claro: em homens que o viam próximo, seu gênio inspirava pouca confiança; ele se opunha a eles violentamente; e então havia o perigo para ele que a classe média majoritária na Convenção, constitucional, a qual ele se direcionava, e a qual ele de tal forma fez mestres da situação, tomasse a idéia que ele havia sugerido, e a usasse contra o autor e seus rivais ao mesmo tempo.

E foi precisamente o que aconteceu.

Os líderes da maioria, que foram persuadidos por Robespierre, pensaram que eles poderiam matar dois pássaros com uma pedrada; em 1848, a honesta e moderada maioria se achou em uma posição em acabar com os partidos **Nacional** e da **Reforma**. No momento decisivo eles abandonaram o **ditador**, o qual se tornou a

primeira vítima de sua própria reação. Assim como Robespierre golpeou Danton; assim como ele pretendia golpear Cambom, Billaut, Varennes e outros; então os moderados da Convenção, com os quais ele contava, e que de fato não haviam o desapontado em suas expectativas, o derrubaram por sua vez; os outros vieram depois. Governo indireto, livre de seu ardente inimigo, Danton, e de seu certamente maior competidor, Robespierre, deve aparecer novamente.

Alguns disseram que Robespierre aspirava à ditadura; outros que ele desejava restabelecer a monarquia. Essas acusações se refutam. Robespierre, o qual não abandonou suas convicções mais do que renunciou sua popularidade, aspirava ser chefe do poder executivo em um governo constitucional. Ele teria aceitado um cargo no Diretório ou no Consulado: ele teria sido da oposição à dinastia após 1830: nós deveríamos vê-lo aprovando o Governo Provisório após fevereiro: seu ódio por ateus, seu amor instintivo por padres, teria o feito votar pela expedição a Roma.

Deixe aqueles que, com mais honestidade do que prudência, seguindo os passos de Danton, revivem hoje a proposição para o governo direto; aqueles que, novamente como Danton, lembram o Povo de seus direitos inalienáveis, e gritam: ***Não mais ditadores! Não mais doutrinadores!*** Não os deixem esquecer que a Ditadura está no final de sua teoria, e essa ***Doutrina***, da qual eles têm muito medo, é aquela do traidor justamente punido de Thermidor. Governo Direto não é nada mais que a longa conhecida transição, através da qual o Povo, cansado de esquemas políticos, se leva a descansar em governo absoluto, onde as ambições dos reacionários o esperam. A idéia de uma ditadura, enquanto eu escrevo essas linhas, já não lançada sobre o povo, e aceita pelos impacientes e tímidos? Os mesmos homens os quais vemos combatendo ambos o governo direto e o caos ao

mesmo tempo, de vez em quando invocando a reputação de Robespierre, às vezes odiando seu nome, não vimos todos eles, no dia após a revolução de fevereiro, colocando um fim a asserção de liberdade, dando um rumo diferente as aspirações do Povo, votando pela troca de candidatos, e sempre, em todo lugar, retribuindo em conversa e enganação, quando o povo demandou idéias e ações.

Eu tenho mais de um amigo entre homens que seguem, ou pensam que seguem, mesmo agora, a tradição Jacobina: é principalmente para eles que eu escrevo essas linhas. Que a semelhança de nossos tempos com aqueles passados os façam descobrir, o que até agora tem sido difícil para eles suspeitar, o verdadeiro significado do 9 de Thermidor, e a intenção real de Robespierre.

Assim como em 93, aqueles que se gabavam mais claramente do título de revolucionários desejavam que questões de propriedade e economia social não deveriam ser levantadas, acabando com os **Anarquistas** que demandavam para o povo garantias de emprego e salários decentes; então hoje em dia, no meio de uma revolução, os sucessores, declarados ou não, do Jacobinismo, tomam partido apenas em questões de política, e evitam se expressar sobre reformas econômicas; ou, se eles a mencionam, é apenas para murmurar algumas percepções inocentes de fraternidade, vindas até nós direto dos confraternizadores de Jerusalém. Todos os caçadores de popularidade, picaretas da revolução, tomaram Robespierre por seu oráculo, o eterno denunciador, com uma cabeça vazia e uma língua de víbora, o qual, quando chamado a formular seus planos, descrever seus meios e fins, nada mais fez do que bater em retirada sob dificuldades, acusando seus oponentes de criar as dificuldades. Esse retórico covarde, que em 90, por medo de se complicar com o Tribunal, repudiou uma cortesia que caiu em seu colo e foi denunciado por Desmoulins; que, em 91, se opôs a declaração de abdicação de Louis XVI, e criou

caso com a petição do Campo de Marte; que, em 92, se opôs a declaração de guerra, porque ela daria muita reputação aos Girondistas; que, em 93, antagonizou o levante em massa; que, em 94, sempre e em todo lugar, avisou o povo para não tomar parte naquele; que sempre lutou contra, mesmo sem compreender, os planos de Cambon, Carnot, de todos aqueles que ele desdenhosamente chamava de **expedicionários**; esse infatigável caluniador de todos os homens notáveis os quais ele odiou e plagiou, cinqüenta anos depois serve como patrono para todos os revolucionários confusos, ajudando sua causa assim como um cavalo manco ajuda a levar a carruagem. Digam-nos, de uma vez, todos vocês discípulos do grande Robespierre, o que vocês entendem por Revolução? Quais são seus **meios e fins**?

Ah! Ninguém é traído senão por seus amigos. Em 1848, e em 1793, a Revolução tinha como líderes homens que a representavam. Nosso republicanismo, como o velho Jacobinismo, é agora apenas uma ilusão burguesa, sem princípio e sem plano, que quer e não quer, que sempre repreende, suspeita, e ainda assim é enganado; que vê em todo lugar fora de seu grupo, nada mais que facções de Anarquistas; que, procurando os registros policiais, consegue achar apenas a real ou ilusória fraqueza de patriotas; que proíbe a adoração de Chatel, e tem as massas conduzidas pelo arcebispo de Paris; que, em todas as questões, evita a devida resposta, por medo de se comprometer, economiza decisões em tudo, não resolve nada, não confia em razões óbvias e posições claras. Novamente, tudo isso não é Robespierre, o falador sem iniciativa; que viu em Danton muita virilidade; culpou sua generosa ousadia, porque ele mesmo não tinha nenhuma; se absteve do 10 de agosto; não aprovou nem reprovou os massacres de setembro; votou pela Constituição de 93 e seu adiamento até a paz; condenou o Banquete da Razão, e estabeleceu aquele do **Ser Supremo**; processou Carrier e apoiou Fouquier-Tinville;

deu a idéia de paz a Camille Desmoulins pela manhã, e o fez preso a noite; propôs a abolição da pena de morte, e fez a lei de Prairal; tomou o lugar, em ordem, de Sieyès, Mirabeau, Barnave, Pétion, Danton, Marat, Hébert, e então guilhotinou e banuiu, um após o outro, Hébert, Danton, Pétion, Barnave, o primeiro como um Anarquista, o segundo como muito leniente, o terceiro como um federalista, o quarto como um revolucionário; estimou apenas a burguesia governamental e o clero refratário; lançou descrédito sobre a Revolução, as vezes através do juramento eclesiástico, as vezes através de assignats [19]; poupou apenas aqueles cujo silêncio ou morte ofereciam um refúgio, e no final sucumbiu, no dia quando, se isolando entre os homens de meio-caminho, ele tentou, por conivência com estes, e para seu próprio lucro, acorrentar a Revolução. Ah! Eu conheço bem esse réptil; eu senti tanto o balançar de seu rabo que eu deveria poupá-lo do vício secreto dos democratas, o fermento que corrompe toda república, Inveja. Foi Robespierre que, em 94, abrindo a porta àqueles que eram chamados de Thermidorianos, perdeu a Revolução; foi sob o exemplo e através da autoridade de Robespierre que o Socialismo foi banido em 1797 e 1848; é Robespierre que hoje em dia traria um novo Brumário, se sua influência hipócrita e detestável não tivesse sido finalmente aniquilada.

Uma revolução sempre é dividida por partidos e correntes que trabalham para pervertê-la, enquanto seus inimigos naturais a combatem. O Cristianismo teve desde o começo, suas heresias, e depois seu grande cisma. A Reforma teve suas divisões e correntes; a Revolução Francesa, para mencionar seus nomes mais famosos, seus Constitucionalistas, Jacobinos e Girondinos.

A Revolução do século dezenove tem também seus Utópicos, suas Escolas, seus partidos, todos mais ou menos reflexos retrógrados de tipos reacionários. Você

encontra entre revolucionários, assim como nas fileiras da reação, **amigos da ordem**, que se declaram prontos para marchar contra a anarquia, quando a persistência de desesperança reinar entre os radicais perseguidos; você encontra **homens de meio-caminho**, cuja política é tomar parte na Revolução assim como alguém toma parte numa conflagração; você encontra **radicais**, para os quais frases revolucionárias tomam o lugar de idéias; você encontra **terroristas**, que, como não podem ser Mirabeaus ou Dantons, estão prontos para aceitar a imortalidade de Carriers ou Jourdan Decepadores. Para alguns a Constituição de 1848, para outros, governo direto; para esses a Ditadura; para aqueles o Tribunal Revolucionário ou o Conselho de Guerra, servem como estandarte e bumbo. Além disso, cada um desses tomaram seu partido em relação a idéia governamental. Poder é a única idéia que eles podem conceber, quando o Poder está falhando em toda a volta; o último vestígio que os avisa de seu destino, e os exhibe a nós como percussores e vítimas do último exterminador, Robespierre.

No 10 de agosto, 1792, a Realeza caiu sob as balas dos subúrbios; enquanto Robespierre e seus Jacobinos ainda estavam na Constituição de 92, empapados com o sangue dos soldados de Nancy, e com os patriotas do Campo de Marte.

Eles continuaram atirando das alturas de sua fortaleza parlamentar, e desconfiavam daqueles que falavam em destruir tanto a Realeza quanto a Constituição. Eles nunca perdoaram revolucionários ousados como Danton, que os arrastou, como cães covardes, a caçar a monarquia constitucional, da qual eles esperavam por sua vez se tornar seus comandantes e mestres. **A Constituição**, disse Robespierre, **é suficiente para a Revolução.**

O ódio de seu partido, que bebeu o sangue dos melhores cidadãos, ainda nos

possui. Eu consigo me reconciliar com os homens, porque, como eles, eu posso cometer um erro; mas com partidos, nunca! Deixe que eles continuem nos odiando, oh! Não é tão cedo para que a revolução possa ser liberada do berço. Nós iremos com satisfação sacrificar nossa iniciativa com aqueles que estão menos avançados, desde que por suas mãos a Revolução se complete. Eu digo a Robespierre, assim com Themistocles disse a Euribíades: ***Ataque, parasita do Governo; ataque, bajulador da Revolução; ataque, seguidor degenerado de Loyola, adorador hipócrita do Ser Supremo; ataque, mas me escute.***

Notas do Tradutor

[1] "Breaking-up Of Politics In France".

[2] "Assets".

[3] "Good Pleasure".

[4] Tomei a liberdade de mudar duas palavras nessa passagem, já que uma tradução literal a faria sem sentido. Deve haver algum erro no texto. (nota do tradutor francês-inglês)

[5] "Almshouse".

[6] "Oh, mentes obscuras! Oh, melancólicos corações humanos!"

[7] Necessária.

[8] "Charter".

[9] "Pastor, para sua saúde, beba pouco vinho, mas do melhor."

[10] "Todo o poder vem de Deus."

[11] Autoridade e amor não combinam, sem ficam muito tempo juntas.

[12] Do espírito da fornicção. Do demônio do meio dia.

[13] "star-chamber" (da wikipedia, um antigo tribunal injusto inglês com tal nome).

[14] "Contra o inimigo o direito de defesa é inalienável."

[15] Louis Egalité (Igualdade), Duque de Orleans.

[16] 27 de julho de 1794, quando o próprio Robespierre foi deposto.

[17] "Seja lá o que você diga, nós traremos provas."

[18] "A causa removida, o efeito cessa."

[19] Papel moeda emitido pelo governo da Revolução Francesa. O plano de financiar os gastos do governo revolucionário imprimindo esses papéis levou a um forte processo de alta de preços.